



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVII n. 8.926

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2015

30 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública SILVIO CESAR MALUF	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2012/SEFAZ Nº Cadastral 1331**

**Processo:** 11/047.700/2011  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a AUDITORES INDEPENDENTES

**Objeto:** Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços n. 003/2012, partir de 08 de abril de 2015, até 28 de fevereiro de 2017, de acordo com o novo cronograma previsto no Anexo A, com base na Cláusula Oitava item 8.2.

**Ordenador de Despesas:** Renato Peixoto Grubert  
**Do Prazo:** 08/04/2015 a 28/02/2017  
**Data da Assinatura:** 08/04/2015  
**Assinam:** Marcio Campos Monteiro e Jorge Luiz Ferreira Moraes

**ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 056/ 2015, 22 DE MAIO DE 2015.**

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),  
D E C L A R A:

I – **Canceladas**, com base no Art. 39, INC. IV do Anexo IV ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo ao EDITAL DE INTIMAÇÃO / SAT Nº 003/2015 de 11 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial n.º 8.918, de 13 de maio de 2015, que não providenciaram a entrega da DAP ano - base 2014 no prazo estipulado;

II – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);  
b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);  
c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS – § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;  
2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

III – A reativação da inscrição estadual fica condicionada à apresentação da DAP e à comprovação do pagamento da multa e da indenização prevista no inciso I do art. 2º da Resolução/SEFOP n. 1.285, de 23 de setembro de 1998, devendo ser solicitada pelo contribuinte nos termos das disposições do Anexo IV ao RICMS.

IV – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de Maio de 2015.

**CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE**  
Superintendente de Administração Tributária

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MARIA GICELMA DE ALMEIDA SOUSA IE: 28.353.180-0  
RUA BATAYPORA, 2271 - BAI CRISTO REI - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29122-E

2 - MARIA GICELMA DE ALMEIDA SOUSA IE: 28.353.180-0  
RUA BATAYPORA, 2271 - BAI CRISTO REI - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29120-E

3 - MARIA GICELMA DE ALMEIDA SOUSA IE: 28.353.180-0  
RUA BATAYPORA, 2271 - BAI CRISTO REI - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29121-E

4 - MARIA GICELMA DE ALMEIDA SOUSA IE: 28.353.180-0  
RUA BATAYPORA, 2271 - BAI CRISTO REI - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29119-E

5 - SOLANGE GOMES CASTRO GUIMARAES IE: 28.310.284-5  
RUA EURICO SOARES ANDRADE, 151 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29115-E

6 - SOLANGE GOMES CASTRO GUIMARAES IE: 28.310.284-5  
RUA EURICO SOARES ANDRADE, 151 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29112-E

7 - SOLANGE GOMES CASTRO GUIMARAES IE: 28.310.284-5  
RUA EURICO SOARES ANDRADE, 151 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29111-E

8 - J. P. DOS SANTOS MATERIAIS ELETRICOS IE: 28.363.748-0  
RUA SETE DE SETEMBRO, 1236 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29126-E

9 - J. P. DOS SANTOS MATERIAIS ELETRICOS IE: 28.363.748-0  
RUA SETE DE SETEMBRO, 1236 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29127-E

10 - J. P. DOS SANTOS MATERIAIS ELETRICOS IE: 28.363.748-0  
RUA SETE DE SETEMBRO, 1236 - CTO CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29128-E

11 - M E H DA SILVA BATISTA IE: 28.346.252-3  
RUA RAIMUNDO LINHARES DE CASTR, 24 - BAI CENTRO - BATAYPORA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28992-E

12 - NUTRICENTRO BRAS CENT NUT ANIMAL LTDA IE: 28.330.592-4  
AVE BRASIL, 2037 - CENTRO - BATAYPORA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28979-E

13 - NUTRICENTRO BRAS CENT NUT ANIMAL LTDA IE: 28.330.592-4  
AVE BRASIL, 2037 - CENTRO - BATAYPORA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28981-E

14 - AMIDOS MODIFICADOS DO BRASIL LTDA IE: 28.287.660-0  
ROD BR 376, null - GLEBA VITORIA - IVINHEMA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28978-E

15 - AMIDOS MODIFICADOS DO BRASIL LTDA IE: 28.287.660-0  
ROD BR 376, null - GLEBA VITORIA - IVINHEMA - MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28977-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06  
R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000  
Nova Andradina MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MÔNICA ELOÍSA AREIAS BRAVO ESTÁCIO  
Matrícula 387436  
Chefe do OPR\_06 de Nova Andradina

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.923, DE 20 DE MAIO DE 2015.

RESOLUÇÃO SAD n. 53, DE 19 DE MAIO DE 2015.

ESTABELECE AS SIGLAS DOS ÓRGÃOS E UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 14.176, de 5 de maio de 2015, que estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as siglas dos órgãos e das unidades da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, de acordo com o constante do Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2015.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO SAD n. 53, DE 19 DE MAIO DE 2015.

Órgãos e unidades	Siglas
Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul	CRASE
Comitê Estadual de Desburocratização	CED
Assessoria de Gestão Estratégica e Desburocratização	ASGED
Assessoria de Gabinete	ASGAB
Assessoria de Gestão de Gastos	ASGEST
Assessoria Técnica e de Gestão de Atos de Pessoal	ASTEP
Assessoria de Gestão de Convênios	ASCON
Coordenadoria Jurídica da PGE	CJUR/PGE
<b>Superintendência de Recursos Humanos</b>	<b>SRH</b>
Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal	COSIP
Coordenadoria de Benefícios Funcionais	COBEF
<b>Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas</b>	<b>SUDESP</b>
Coordenadoria de Promoção da Saúde e Valorização do Servidor	COPSERV
Coordenadoria de Gestão de Carreiras e Desempenho	COGED
<b>Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento</b>	<b>SUGESP</b>
Coordenadoria Técnica	CTEC
Coordenadoria de Informações de Recursos Humanos	CIRH
Coordenadoria de Parametrização e Procedimentos da Folha de Pagamento	COPAR
Coordenadoria de Modernização da Gestão de Sistemas de Pessoal	COGESP
Coordenadoria de Produção da Folha de Pagamento	COPAG
<b>Superintendência de Gestão Documental</b>	<b>SGD</b>
Centro de Documentação	CDOC
Divisão de Protocolo e Arquivo	DIPAR
<b>Superintendência de Licitação</b>	<b>SL</b>
Coordenadoria de Pesquisa e Padronização de Material	CPP
Coordenadoria de Compras Diretas e Contratação	CCDC

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materiadoo@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadoo@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 10,30

### SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	09
Boletim de Pessoal.....	12
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	22
Municipalidades.....	24
Publicações a Pedido.....	28

Coordenadoria de Processamento de Licitação	CPL
Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços	CSRP
Coordenadoria de Conformidade de Licitação	CCL
Coordenadoria de Cadastro	CCAD
<b>Superintendência de Administração e Finanças</b>	<b>SUPAF</b>
Coordenadoria de Execução Financeira e Contábil	COFIN
Coordenadoria de Centrais de Atendimento ao Cidadão	CAC
Coordenadoria de Gestão Administrativa	CGA
<b>Superintendência de Patrimônio e Transporte</b>	<b>SUPAT</b>
Coordenadoria de Gestão de Transporte	COGEST
Coordenadoria de Monitoramento de Segurança Patrimonial	COSEP
Coordenadoria de Gestão Patrimonial	CGPAT

### EDITAL n. 1/2015 - SAD/FUNTRAB PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROJETO MS SUSTENTÁVEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais tornam pública a abertura das inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para execução do Projeto MS Sustentável - Inclusão e Organização Social dos Catadores de Materiais Recicláveis, observadas as normas e condições seguintes:

#### I - Do Processo de Seleção:

1.1 - Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a recrutar e selecionar profissionais para atuar na execução das ações estabelecidas no Projeto "MS Sustentável" - Inclusão e Organização Social dos Catadores de Materiais Recicláveis.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado envolverá as seguintes etapas:

- Inscrição (Anexo I);
- Análise Curricular ("curriculum vitae" - Anexo II);
- Entrevista individual.

1.3 - As etapas de análise curricular e da entrevista individual serão realizadas pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.

#### II - Da Função:

2.1 - A função, objeto deste Processo Seletivo, será de Supervisor de Atividades do Projeto MS Sustentável.

2.2 - Carga horária semanal: 40 (quarenta) horas.

2.3 - Local de trabalho: município de Campo Grande.

2.4 - A função, o número de vagas, as atribuições, a habilitação, os requisitos básicos e a remuneração estão descritos no quadro abaixo:

**Função:** Supervisor de Atividades do Projeto MS Sustentável

Habilitação e Requisitos Básicos	Atribuições	Remuneração	Quantitativo de Vagas
<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso Superior Completo</li> <li>Carteira Nacional de Habilitação; Categoria B;</li> <li>Disponibilidade para trabalho de campo, inclusive para realização de viagens frequentes;</li> <li>Experiência em gestão e execução de projetos sociais, iniciativas comunitárias no meio urbano ou rural.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhar e monitorar a realização das ações do projeto;</li> <li>Acompanhar e propiciar o cumprimento das metas, resultados e cronograma de execução do Projeto.</li> <li>Elaborar relatórios periódicos de monitoramento e recomendações das atividades desenvolvidas pelas empresas contratadas;</li> <li>Desenvolver e orientar análises que visem a elaboração de estudos, pareceres, relatórios planos e projetos na área de Geração de Trabalho e Renda;</li> <li>Realizar articulação com os municípios, catadores, entidades de apoio e fomento e as Secretarias;</li> <li>Promover reuniões com parceiros para fortalecimento das ações do Projeto;</li> <li>Desenvolver estratégias para o acompanhamento do diagnóstico, capacitação, assessoria técnica em gestão e na organização social dos catadores, mantendo a articulação e diálogo, dentro da temática da Economia Solidária com os diferentes atores do cenário estadual;</li> <li>Realizar visitas in loco, aos empreendimentos de catadores, lixões, Unidades de triagem, cooperativas, compradores entre outros atores da cadeia produtiva da reciclagem;</li> <li>Participar das atividades, formações e articulação promovidas pela CTES/FUNTRAB;</li> <li>Analisar e contribuir com a elaboração de material didático e pedagógico para a realização dos cursos de capacitação;</li> <li>Elaborar e promover estudos de impacto social, preparar a analisar relatórios, gráficos e tabelas para subsidiar as tomadas de decisão.</li> </ul>	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)	2

#### III - Dos Requisitos para Contratação:

3.1 - São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos, civis e quite com a Justiça Eleitoral;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico-pericial;
- estar quites com as obrigações militares, se for o caso;

- g) apresentar os requisitos e habilidades específicas para o desempenho da função;
- h) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal, salvo se permitido em Lei.

#### IV - Das Inscrições:

4.1 - Para se inscrever o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

4.2 - As inscrições serão gratuitas e realizadas, exclusivamente, no período de **1º a 3 de junho de 2015, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.**

4.3 - As inscrições serão realizadas mediante entrega da Ficha de inscrição (Anexo I) e do "curriculum vitae" (Anexo II), anexando a cópia e apresentando o original dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, expedido por órgão público ou entidade de classe profissional;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Diploma de conclusão de Ensino Superior;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria "B" ou superior;
- Diploma de Especialização (quando houver);

4.4 - A entrega da documentação deverá ser realizada no seguinte endereço:

**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Rua 13 de maio, n. 2.773 - Centro**  
**CEP 79002-351 - Campo Grande/MS**

4.5 - As informações prestadas no *curriculum vitae* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5.1 - A não apresentação da documentação exigida no ato da inscrição implicará a exclusão do candidato do Processo de Seleção.

4.6 - Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, via fax, via postal ou via e-mail, bem como pedidos para quaisquer alterações após sua formalização.

4.7 - A inscrição do candidato implica a aceitação das normas legais existentes para o Processo Seletivo, contidas neste Edital e na legislação pertinente.

4.8 - O *curriculum vitae* deverá ser apresentado, em uma via, digitado, assinado, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de indeferimento da inscrição.

4.9 - O *curriculum vitae* deverá conter as informações, observando as indicações contidas no quadro, conforme anexo II.

#### V - Da Análise Curricular da Entrevista Individual:

5.1 - Os candidatos inscritos serão avaliados através da análise do "curriculum vitae" e da entrevista individual com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício da função mencionada no item 2.1 deste Edital.

5.2 - A Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, e a Entrevista individual, de caráter classificatório, serão realizadas pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída para tal fim.

5.3 - Os candidatos selecionados na Análise Curricular terão seu *curriculum* classificado de acordo com a pontuação estabelecida a seguir:

**Função:** Supervisor de Atividades do Projeto MS Sustentável

Item de Avaliação	Pontuação	
	Por item	Máxima
• Experiência em:		
- ações de desenvolvimento local e sustentável;	0 a 1,0	1,0
- ações de políticas, projetos e programas de economia solidária;	0 a 1,0	1,0
- ações de políticas, programas e projetos de transferência de renda e geração de trabalho e renda;	0 a 1,0	1,0
- projetos de pesquisa, extensão ou ações relacionadas à geração de trabalho e renda;	0 a 1,0	1,0
- áreas de atividades técnicas, operacionais ou administrativa;	0 a 1,0	1,0
• Comprovante de participação em eventos de capacitação profissional;	0 a 1,0	1,0
• Certificado de curso de informática (Windows, Word, e Excel);	0,5	1,0
• Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, nas áreas: social, de educação ou de gestão, com carga horária mínima de 360h;	1,0	1,0
• Certificado de conclusão de curso de Mestrado.	1,0	1,0
<b>Total</b>		<b>9,0</b>

5.3.1 - A comprovação das atividades de experiência poderá ser efetivada mediante apresentação de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou de Carta de Referência, Declaração do Setor de Recursos Humanos ou Declaração do Chefe imediato, todos em papel timbrado e devidamente assinado.

5.3.2 - Serão convocados para a Entrevista Individual, mediante edital, até 10 (dez) candidatos que tiveram seus currículos classificados com maior pontuação, sendo eliminados do processo seletivo os demais.

5.4 - Da Entrevista Individual:

5.4.1 - A entrevista individual, de caráter classificatório, será efetuada pela Comissão Especial de Avaliação constituída para tal fim e realizada somente com os candidatos selecionados através da análise curricular.

5.4.2 - As entrevistas serão realizadas, exclusivamente, em Campo Grande-MS, no endereço constante no item 4.4, em data, horário e local a ser divulgado por meio de edital no Diário Oficial do Estado.

5.4.3 - O candidato que não comparecer na Entrevista Individual na data, horário e local definido e divulgado, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo

Simplificado.

5.4.4 - A entrevista individual observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas a seguir:

**Função:** Supervisor de Atividades do Projeto MS Sustentável

Item de Avaliação	Pontuação	
	Por item	Máxima
• Desenvoltura	2,0 a 4,0	4,0
• Habilidade para trabalhar em equipe	2,0 a 4,0	4,0
• Dinamismo e proatividade	2,0 a 4,0	4,0
• Construção de texto livre	2,0 a 4,0	4,0
<b>Total</b>		<b>16,0</b>

5.4.5 - Serão convocados para contratação os dois candidatos que obtiverem maior pontuação na Entrevista Individual.

5.4.6 - Os candidatos selecionados para a Entrevista Individual e que não forem convocados para contratação imediata integrarão um cadastro reserva, observada a ordem decrescente da pontuação obtida, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 9.1.

#### VI - Dos critérios de desempate:

6.1 - Em caso de empate na classificação final será beneficiado, sucessivamente, o candidato:

- que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição deste processo seletivo simplificado;
- que obtiver maior pontuação na análise curricular;
- mais idoso, caso persista o empate.

#### VII - Da Dotação Orçamentária:

7.1 - Unidade Orçamentária: 250203/25203

7.2 - Programa de Trabalho: 11.334.0028.2581.0000

7.3 - Fonte de Recurso: 0281061006

7.4 - Natureza de Despesas: 331900401

7.5 - Plano Interno: COVENMTESUS

7.6 - Recursos Previstos: R\$ 270.053,80

#### VIII - Da Contratação:

8.1 - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar além dos documentos exigidos na inscrição, os originais e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto expedido por órgão público ou entidade de classe profissional;
- Documento de Registro Geral - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Diploma de conclusão de Ensino Superior;
- Titulo de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores, dependentes;
- Certidão Militar, quando couber;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargo público;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Atestado Médico de aptidão física e mental;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de conta corrente Bancária no Banco do Brasil, não serão aceitas conta poupança, conta corrente conjunta, conta salário e conta corrente de terceiros.

8.2 - Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, mediante contrato público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, e na Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

8.3 - O contrato administrativo terá validade de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado por igual período, desde que haja necessidade da continuação da execução das ações, que exista recurso orçamentário próprio, e que o contratado seja aprovado em avaliação de desempenho conforme documento elaborado pela Coordenadoria de Trabalho e Economia Solidária/FUNTRAB.

#### IX - Das Disposições Finais:

9.1 - O Processo Seletivo Simplificado - Projeto MS Sustentável terá validade de 1 (um) ano.

9.2 - Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado, mediante edital próprio.

9.3 - As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos

humanos para a execução dos trabalhos e dotação orçamentária suficiente.

9.4 - O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido, por justa causa, pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.

9.5 - É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos e editais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do Diário Oficial do Estado.

9.6 - Eventuais dúvidas na interpretação deste Edital serão dirimidas na sede da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, comarca de Campo Grande/MS.

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.**

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**WILTON MELO ACOSTA**  
Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho  
de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I AO EDITAL n. 1/2015 - SAD/FUNTRAB**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROJETO MS SUSTENTÁVEL**

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNTRAB									
FICHA DE INSCRIÇÃO						NÚMERO			
<b>FUNÇÃO:</b> SUPERVISOR DE ATIVIDADES DO PROJETO MS SUSTENTÁVEL									
<b>NOME DO CANDIDATO (preencher com letra de forma)</b>									
Data de Nascimento			Sexo		Documento de Identidade				
Dia	Mês	Ano	M	F	Número				Org. Exp
CPF (Somente os números)					Telefone Celular				
Endereço: Rua, Avenida, n., Apto, Bloco									
Bairro					CEP (sem hífen)				
Município			UF	DDD	Telefone Residencial				
E-mail									
Possui Conta Bancária no Banco do Brasil ( ) Sim ( ) Não									
Agência:					Número da Conta:				
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.									
Campo Grande - MS, _____ de _____ de 2015.									
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO									

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
Nome do Candidato:	
Função:	
Quantidade de folhas entregues:	
Informações pelo telefone: (67)3320-1377	
Campo Grande - MS, _____ de _____ de 2015.	
_____ Assinatura /carimbo/recepção	

**ANEXO II AO EDITAL n. 1/2015 - SAD/FUNTRAB**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROJETO MS SUSTENTÁVEL**

**CURRICULUM VITAE**

Nome:			
Função: SUPERVISOR DE ATIVIDADES DO PROJETO MS SUSTENTÁVEL			
RG:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:
Endereço:			
Telefone: ( )		e-mail:	
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções).			

Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, curso e área de habilitação).	
Cursos de Capacitação	

CAMPO GRANDE-MS, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CANDIDATO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0830/2013/SED**  
**Nº Cadastral: 1380**

**Processo:**

29/014.594/2013

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Imprensa Nacional O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Sétima - Do Pagamento, Cláusula Oitava - Da Dotação Orçamentária e Cláusula Décima - Da Vigência e da Validade, do Contrato n. 830/2013, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima do referido contrato.

**Objeto:**

**Ordenador de Despesas:**

Maria Cecilia Amendola da Motta

**Dotação Orçamentária:**

A despesa decorrente deste contrato correrá, no exercício de 2015, à conta da seguinte classificação: Atividade: 12122004627090001 e 12368002127080002 Elemento de Despesa: 33903947 Fonte: 0100000000 e 0108000000 Valor total: R\$ 44.458,68 Lei 8.666/1993.

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:**

O presente contrato terá a sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 09 de maio de 2015 a 08 de maio de 2016, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

**Data da Assinatura:**

09/05/2015

**Assinam:**

Maria Cecília Amendola da Motta e JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA

**Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Termo de Cooperação Mútua sob N. Cadastral 21316 de 25/04/2013**

**Processo n: 29/004887/2013**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada SED/MS e a DILUAS RH PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF N.07.819.570/000-57, denominada DILUAS.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007, na Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008 e alterações posteriores.

**Objeto:** alterar a Cláusula Nona do Termo de Cooperação Mútua sob n. 21316

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 25/04/2017

**Assinatura:** 24/05/2015

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72**

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

**MARCELO DIAS VIEIRA – CPF/MF n. 655.134.011-34**

Diretor Executivo da DILUAS RH PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-ME, CAMPO GRANDE/MS – DILUAS

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

**Ordem de Contratação nº.** 058/2015

**Processo:** 29/012.743/2015

**Nota de Empenho nº.** NE. 001851/2015

**Valor:** R\$ 1.092,00 (Um mil e noventa e dois reais).

**Dotação Orçamentária:** Fonte 0108000000.

**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP.

**Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos (lâmpada fluorescente de 40W) para atender ao Órgão Central da SED/MS.

**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 21/05/2015.

**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

**Ordenadora de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta.

**Ordem de Contratação nº.** 059/2015

**Processo:** 29/012.743/2015

**Nota de Empenho nº.** NE. 001852/2015

**Valor:** R\$ 248,25 (Duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:** Fonte 0108000000.

**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLUS EIRELI – ME.

**Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos (lâmpada incandescente, pilha e reator) para atender ao Órgão Central da SED/MS.

**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 21/05/2015.

**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

**Ordenadora de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta.

**Ordem de Contratação n.º 060/2015****Processo:** 29/012.743/2015**Nota de Empenho n.º.** NE. 001853/2015**Valor:** R\$ 92,40 (Noventa e dois reais e quarenta centavos).**Dotação Orçamentária:** Fonte 0108000000.**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos (reator bivolt 1x20w) para atender ao Órgão Central da SED/MS.**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 21/05/2015.**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.**Ordenadora de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta.**Ordem de Contratação n.º 061/2015****Processo:** 29/012.743/2015**Nota de Empenho n.º.** NE. 001854/2015**Valor:** R\$ 731,40 (Setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).**Dotação Orçamentária:** Fonte 0108000000.**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – ME.**Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos (reator bivolt 2x40W) para atender ao Órgão Central da SED/MS.**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 21/05/2015.**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.**Ordenadora de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta.**Ordem de Contratação n.º 062/2015****Processo:** 29/012.743/2015**Nota de Empenho n.º.** NE. 001855/2015**Valor:** R\$ 983,52 (Novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**Dotação Orçamentária:** Fonte 0108000000.**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E 2 A COMERCIAL LTDA – ME.**Objeto:** Aquisição de Materiais Elétricos (lâmpada fluorescente, plug, reator e soquete) para atender ao Órgão Central da SED/MS.**Amparo Legal:** Art. 15, Inciso II, subsidiado pela Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações.**Prazo de entrega do material:** 10 dias úteis á contar da data do recebimento da Ordem de Contratação 21/05/2015.**Vigência:** A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.**Ordenadora de Despesas:** Maria Cecília Amendola da Motta.**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 2839/2015****PROCESSO N.º 27/001.042/2015****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. Mega Stands Ltda.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é a **locação de bens móveis e montagem de estrutura para stands**, em conformidade com as especificações constantes na **Autorização de Compras n.º 22789/2015**, com o objetivo de atender necessidades da **Coordenadoria Estadual da Atenção Básica/SES/MS**.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n.º 20.27901.10.301.0012.2956.0002, Natureza da Despesa 339000, Fonte 0248000002, conforme Nota de Empenho n.º 2015NE002839, emitida em 19/05/2015, no valor R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais).**DATA ASS:** 19/05/2015**ASS:** NELSON BARBOSA TAVARES  
IRANI BORGES DE FREITAS**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO****Resolução SECTEI n. 48, de 22 de maio de 2015.**

Instaura Tomada de Contas Especial e designa comissão responsável pela apuração.

O Secretário da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A não apresentação da prestação de contas final do projeto cultural: Documentando Corquinho – Outorgado: Antônio Lopes Santana – CPF: 567.095.958-20 – Processo: 09/625.159/2013 – Valor R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) - Termo de Outorga n.º: 022021/2013- Firmado com o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul – FIC/MS;

O disposto no Decreto Estadual n.º. 13.420, de 18 de maio de 2.012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelos servidores MARIA DE FÁTIMA AGASSI DE OLIVEIRA, matrícula n.º. 79412023, cargo de Assistente, RICARDO MAIA DOS SANTOS, matrícula n.º. 427104022, cargo de Superintendente e MÁRCIA MARIA NANTES DIAS, matrícula n.º 379572, cargo de Assistente para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 60 dias, a Tomada de Contas Especial relativa ao fato apontado.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2015.

**Athayde Nery de Freitas Júnior**

Secretário de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FAI/MS  
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Janeiro a Dezembro/2014****AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.676 de 17/08/2004**

Favorecido	Processo n.º	Ep n.º	Data	Valor
Gelosul Industria de Moveis LTDA ME	21/750014/2014	05	09/05/2014	39.168,00
Mov Flex Ind de Moveis e Com LTDA	21/750014/2014	06	09/05/2014	11.520,00
Giganews Comércio de Informatica Eireli	21/750013/2014	07	13/05/2014	3.500,00
Premier Hytech Computadores LTDA – ME	21/750013/2014	08	13/05/2014	21.420,00
GEOI2 Tecnologia da Informação LTDA-ME	21/750039/2013	18	05/11/2014	33.804,00
GEOI2 Tecnologia da Informação LTDA-ME	21/750039/2013	19	05/11/2014	97.096,00
GEOI2 Tecnologia da Informação LTDA-ME	21/750039/2013	20	05/11/2014	257.850,00
Giganews Comercial LTDA	21/750020/2013	14	19/07/13	1.300,00

**AMPARO LEGAL: Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93**

Favorecido	Processo n.º	Ep n.º	Data	Valor
Seguradora Lider dos Cons.de Seguro DPVAT	21/750029/2013	01	10/01/2014	12,58
Departamento Estadual de Transito de MS	21/750029/2013	02	10/01/2014	132,48
SP Comercio Varejista de Ferragens e Ferro	21/750038/2014	17	31/10/2014	300,00

**AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93**

Favorecido	Processo n.º	Ep n.º	Data	Valor
Banco do Brasil	21/75010/2012	03	10/03/2014	200,00
Sebrae – Serviço de Apoio as Micro e Pequenas	21/750015/2014	04	09/05/2014	250.000,00
Sebrae – Serviço de Apoio as Micro e Pequenas	21/750022/2014	10	19/05/2014	575.000,00
Cassilândia Prefeitura Municipal	21/750018/2014	11	29/05/2014	1.050.000,00
Sebrae – Serviço de Apoio as Micro e Pequenas	21/750025/2014	13	03/06/2014	765.000,00
Paranaíba Prefeitura Municipal	21/750024/2014	15	17/06/2014	450.000,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS/MS  
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Janeiro a Dezembro/2013****AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93**

Favorecido	Processo n.º	Ep n.º	Data	Valor
Empresa Bras.de Pesq. Agropecuaria – Central	21/900006/2011	01	24/01/2013	19.939,00
Assoc.dos Prod.de Soja de MS Aprosoja	21/900002/2013	02	13/02/2013	210.000,00
Assoc.dos Prod.de Soja de MS Aprosoja	21/900001/2013	03	14/02/2013	130.000,00
OCB/MS Sind e Organ das Coop Brasileiro de MS	21/900003/2013	04	13/05/2013	250.000,00
Assoc.dos Prod.de Soja de MS Aprosoja	21/900014/2013	05	01/07/2013	360.000,00
Assoc.dos Prod.de Soja de MS Aprosoja	21/900015/2013	06	04/07/2013	400.000,00
Assoc.dos Prod.de Soja de MS Aprosoja	21/900002/2012	07	09/08/2013	135.620,00
Assoc.dos Prod.de Soja de MS Aprosoja	21/900018/2013	08	04/09/2013	1.880.000,00
Empresa Bras.de Pesq. Agropecuaria – Central	21/900021/2013	09	04/09/2013	100.000,00

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS – FUNDEMS/MS  
Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados no mês – **Janeiro a Dezembro/2014****AMPARO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21/06/93**

Favorecido	Processo n.º	Ep n.º	Data	Valor
Assoc.dos Prod.de Soja de MS Aprosoja	21/900036/2013	01	03/04/2014	734.862,00
Assoc.dos Prod.de Soja de MS Aprosoja	21/900028/2013	02	03/04/2014	461.987,09
Assoc.dos Prod.de Soja de MS Aprosoja	21/900036/2013	03	03/04/2014	42.500,00
Assoc.dos Prod.de Soja de MS Aprosoja	21/900028/2013	04	03/04/2014	47.390,00
Fund.MS p/ pesquisa e Difusão de Tecnologia	21/900005/2014	05	09/04/2014	300.091,00
Assoc.dos Prod.de Soja de MS Aprosoja	21/900009/2014	06	06/05/2014	114.000,00

Assoc.dos Prod.de Soja de MS Aprosoja	21/900008/2014	07	06/05/2014	240.000,00
Empresa Bras.de Pesq. Agropecuária - Central	21/900006/2011	08	20/10/2014	6.923,00

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0014/2014/SEJUSP

Nº Cadastral: 3417

**Processo:** 31/200.445/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Andrew Robalinho da Silva Filho  
**Objeto:** O Primeiro Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 08.05.2015 a 07.05.2016, sendo reajustado o Valor do aluguel para R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).  
**Ordenador de Despesas:** SILVIO CESAR MALUF  
**Valor:** R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)  
**Amparo Legal:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**Do Prazo:** 08.05.2015 A 07.05.2016  
**Data da Assinatura:** 07/05/2015  
**Assinam:** SILVIO CESAR MALUF e ANDREW ROBALINHO DA SILVA FILHO

#### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0025/2011/SEJUSP

Nº Cadastral: 3438

**Processo:** 31/000.451/2011  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Ilka Fontoura de Freitas, representada por Newton Enciso de Freitas Neto.  
**Objeto:** Alterar o prazo de vigência para 12 (doze) meses, a contar de 20.05.2015 a 19.05.2016. O Valor do Aluguel mensal será de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais).  
**Ordenador de Despesas:** SILVIO CESAR MALUF  
**Valor:** R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 20.05.2015 a 19.05.2016  
**Data da Assinatura:** 19/05/2015  
**Assinam:** SILVIO CESAR MALUF e Newton Enciso de Freitas Neto

#### PORTARIA "N" CGP/SEJUSP/MS Nº 002, DE 22 DE MAIO DE 2015.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalizar, em caráter extraordinário, os procedimentos em andamento nos Institutos e Departamentos da Coordenadoria-Geral de Perícias;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade legal de realização de Correições Extraordinárias, pelo órgão correcional - Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição (CAPOC), conforme preconizado na Lei Complementar nº 114, Art.28, nos incisos I e VIII e Decreto nº 13.502 de 23 de outubro de 2012 (DOE n. 8301, pág. 1 de 24/10/2012);

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Correição Extraordinária nos Institutos de Análises Laboratoriais Forenses, de Criminalística, de Identificação, de Medicina e Odontologia Legal, Departamento de Apoio Operacional, Departamento de Apoio às Unidades Regionais da Coordenadoria-Geral de Perícias.

Parágrafo único. A correição extraordinária nas Unidades, tem como objetivo específico identificar, relatar e buscar soluções viáveis para os problemas que comprometam a tramitação regular dos fluxos de procedimentos relacionados aos exames periciais e administrativos, decorrendo daí que devem ser praticados todos os atos necessários ao impulso dos feitos.

Art. 2º Referida Correição Extraordinária será realizada pela CAPOC.

Art. 3º A Correição preconizada, deverá ser realizada no período estabelecido em cada Unidade, conforme Anexo Único, iniciando-se às 08h00min e encerrando-se às 18h00min, com intervalo de duas horas para almoço.

§ 1º A correição extraordinária deverá ser precedida de edital com prazo de 02 (dois) dias, no qual se designará dia e hora do início e término, dos trabalhos;

§ 2º A correição terá o prazo estipulado para a sua conclusão, conforme Anexo Único, e, se necessário, a critério do Coordenador-Geral de Perícias, poderá ser estendido por igual período;

§ 3º No período da correição, em regra, não deverão ser designadas audiências, salvo os casos de necessidade e ou impossibilidade de redesignação;

Art. 4º Nas datas designadas, a CAPOC dará por iniciados os trabalhos, com fulcro nos procedimentos do Regulamento das Atividades Cartorárias, Administrativas e Operacionais da Polícia Civil/MS, que tenham correspondência com as atividades da Coordenadoria-Geral de Perícias.

Art. 5º Findos os trabalhos, a CAPOC deverá elaborar relatório sintético das ocorrências e providências da correição, destacando o seguinte:

I - a data e o local da instalação da correição, bem como, o número da portaria de designação;

II - a quantidade e os procedimentos realizados nos últimos dois anos;

III - a quantidade e a relação dos procedimentos pendentes com ou sem pedido de dilação de prazo para consecução;

IV - outras informações reputadas importantes, como escala de plantão, folha de frequência, sistemas de banco de dados, entre outros.

Parágrafo único. O relatório, ainda, deverá apresentar conclusões sobre o de-

sempenho da Unidade e proposições de mudanças, tendo em vista os princípios da modernização, aperfeiçoamento, racionalização e padronização das atividades da Polícia Técnica Científica;

Art. 6º Em até dez dias após a conclusão da atividade de correição em cada Unidade, o relatório será entregue ao Coordenador-Geral de Perícias, com cópia para os superiores hierárquicos, para deliberação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Bento Corrêa**  
 Perito Papiloscopista  
 Coordenador-Geral de Perícias

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "N" CGP/SEJUSP/MS Nº 002, DE 22 DE MAIO DE 2015

#### CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Período de apuração	Unidade da CGP	Horário
15 a 17 de junho	Instituto de Medicina e Odontologia Legal	08:00 às 18:00
29 de junho a 01 de julho	Instituto de Análises Laboratoriais Forenses	08:00 às 18:00
13 a 15 de julho	Instituto de Criminalística	08:00 às 18:00
27 a 29 de julho	Instituto de Identificação	08:00 às 18:00
10 a 12 de agosto	Departamento de Apoio Operacional	08:00 às 18:00
17 a 19 de agosto	Departamento de Apoio às Unidades Regionais	08:00 às 18:00

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO PARA REPASSE DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO DESTINADOS AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO DE ATÉ 50.000 HABITANTES E OUTROS AJUSTES - MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA.**

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 11.977, de 07/07/2009, regulamentada pelo Decreto n. 6.962 de 17 de setembro de 2009 e Portaria Interministerial n. 547, de 28/11/2011, do Ministério das Cidades e da Fazenda.

**Data de ass:** 16/04/2015

**Partes:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO - SEHAB, CNPJ: 08.581.297/0001-38, POR INTERMÉDIO DA AGENCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, CNPJ: 05.472.304/0001-75; MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, CNPJ: 03.342.920/0001-86 e a COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CNPJ: 87.091.716/0001-20.

**Objeto:** Retificação do valor estampado no item "c", na alínea "c.2.3" do anexo I do Termo de Acordo e Compromisso firmado, a título de complementação dos recursos de subvenção econômica concedidos pela União, para execução de serviços de terraplanagem, aterro e fundação, nas 50 (cinquenta) unidades habitacionais contratadas pelo município de Cassilândia.

**Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por unidade habitacional, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**Assinam:** REINALDO AZAMBUJA SILVA - GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - SECRETÁRIA DE ESTADO - SEHAB E DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB, MARCELINO PELARIN - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, CAMILO FORTUNA PIRES - DIRETOR DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014

#### III TERMO ADITIVO

#### PROCESSO Nº 31/600.482/2014.

**PARTES** - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF 03.983.632/0001-00 e CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ/MF 37.227.097/0001-80

**AMPARO LEGAL** - Fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.  
**OBJETO** - O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, conforme solicitação e justificativa exarada nos autos do processo em epígrafe e autorização da autoridade superior, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário.

**FORO** - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande de Mato Grosso do Sul.

**VIGÊNCIA** - 30.04.2015 A 30.08.2015.

**DATA DA ASSINATURA** - 30.04.2015.

**ASSINAM** - AILTON STROPA GARCIA - CPF/MF 705.969.138-34, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e NEREU ALVES RIOS - CPF/MF 200.599.571-15, Secretário Executivo do Conselho da Comunidade de Campo Grande/MS.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do Contrato Nº 5205/2015/DETRAN Nº Cadastral 5205

**Processo:** 31/702.349/2015  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e Guincho Auto Vidros Eireli - ME  
**Objeto:** Pagamento de empresa credenciada para realizar guinchamento e transporte de veículos apreendidos.  
**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181002627410003 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903974 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS.

**Valor:** R\$ 805.539,48 (oitocentos e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e alterações e com as disposições da Portaria DETRAN-MS "N" nº 96 de 19/03/2009 e respectivas alterações.  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência até 30 de junho de 2015, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 12/05/2015  
**Assinam:** Gerson Claro Dino e Cleuza de Fátima Scopel Zornitta

**Fonte:** 0240000000  
**Natureza da Despesa:** 33504101  
**Número e Data da Nota de Empenho:** 2015NE000050 de 21 de maio de 2015.  
**Valor do Empenho:** R\$ 38.375,00 (trinta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais)  
**Amparo Legal:** Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº 12.803/09, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 001/2015.  
**Vigência:** A partir de 21.05.2015 até 30.06.2015  
**Data da Assinatura:** 21.05.2015.  
**Assinam:** MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e ANDRE JOLIACE ARAUJO – CPF Nº 693.818.871-87.

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIÉDADA ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 186/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.  
**OBJETO:** Decréscimo de preço no valor de R\$ 1,71 (um real e setenta e um centavos).  
**PROCESSO ORIGINAL Nº 484/2014/GEOTEC/SANESUL**  
**DATA DE ASSINATURA:** 11.03.2015  
**ASSINAM:** CONTRATANTE: Sr. Marcelo Luiz Bomfim do Amaral  
 Sr. Edgar Afonso Bento  
 CONTRATADA: Sr. Engelbert Teodoro de Oliveira

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº24403

**Processo nº:** 51/400.104/2015  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS-FUNDESORTE, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ESPORTIVO-FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU, CNPJ/MF nº 00.655.297/0001-23, em Campo Grande/MS.  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "KUNG FU KUOSHU SOCIAL".  
**Valor Convênio:** R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) a ser liberado em parcela única.  
**Funcional Programática:** 10.51901.27.811.0014 – Conven090904  
**UGR:** 510901  
**Fonte:** 0240000000  
**Natureza da Despesa:** 33504101  
**Número e Data da Nota de Empenho:** 2015NE000052 de 21.05.2015.  
**Valor do Empenho:** R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) a ser liberado em parcela única.  
**Amparo Legal:** Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº 12.803/09, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 001/2015.  
**Vigência:** A partir de 21.05.2015 até 15.01.2016  
**Data da Assinatura:** 21.05.2015.  
**Assinam:** MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e JOÃO VALDIVINO LIMA FERREIRA – CPF Nº 337.699.581-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº24404

**Processo nº:** 51/400.105/2015  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS-FUNDESORTE, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ESPORTIVO-FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a FEDERAÇÃO SUL MATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU, CNPJ/MF nº 00.655.297/0001-23, em Campo Grande/MS.  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "ETAPAS DO ESTADUAL DE KUNG FU KUOSHU 2015".  
**Valor Convênio:** R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) a ser liberado em parcela única.  
**Funcional Programática:** 10.51901.27.811.0014 – Conven090904  
**UGR:** 510901  
**Fonte:** 0240000000  
**Natureza da Despesa:** 33504101  
**Número e Data da Nota de Empenho:** 2015NE000051 de 21.05.2015.  
**Valor do Empenho:** R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) a ser liberado em parcela única.  
**Amparo Legal:** Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº 12.803/09, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 001/2015.  
**Vigência:** A partir de 21.05.2015 até 30.12.2015  
**Data da Assinatura:** 21.05.2015.  
**Assinam:** MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e JOÃO VALDIVINO LIMA FERREIRA – CPF Nº 337.699.581-87.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº24405

**Processo nº:** 51/400.117/2015  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS-FUNDESORTE, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ESPORTIVO-FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o NÚCLEO SUL MATOGROSSENSE DO CAVALO DE APARTAMENTO - NSMCA, CNPJ/MF nº 11.062.563/0001-20, em Campo Grande/MS.  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "3ª ETAPA DO 8ª CAMPEONATO SUL MATOGROSSENSE DO CAVALO DE APARTAMENTO – 2014/2015".  
**Valor Convênio:** R\$ 38.375,00 (trinta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais) a ser liberado em parcela única.  
**Funcional Programática:** 10.51901.27.811.0014.5062.0002 – Conven090904  
**UGR:** 510901

### FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO Nº 59/500.010/2015**  
**NÚMERO CADASTRAL:** 024.393/2015  
**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e Associação Bonito Turismo e Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.405/0001-39, denominada CONVENIENTE.  
**OBJETO:** apoio para realização do evento "Bonito em Brasília", de acordo com a Proposta e Plano de Trabalho aprovados.  
**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, no que couber, Decreto Estadual nº 11.261/03 com suas posteriores alterações e Resolução SEFAZ, nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº 2.052/2007.  
**VALOR:** R\$ 10.101,00 (dez mil cento e um reais), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e à Associação Bonito Turismo e Cultura, o valor de R\$ 101,00 (cento e um reais), a título de contrapartida..  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Natureza de Despesa nº Natureza da Despesa: 3350, Fonte 0240000000, Funcional Programática: 23.695.0023.6461.0001, UO: 59902, PI FUNTUR 24393/2015, NE:2015NE00026, emitida em 20/05/2015.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2015.  
**ASSINAM:** NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF nº 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, pela Concedente e RODRIGO COINETE MOREIRA, inscrito no CPF nº 023.665.289-30, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Conveniente.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1726-EC/2015

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Ellus Hotel Ltda – EPP – Dourados/MS.  
**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.  
**DATA DE ASSINATURA:** 22 de maio de 2015.  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2020 – sem ônus  
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e Srª. Tatiane Donho Roman Ross (Representante Legal da Organização Concedente).

### EDITAL Nº 1/2015 - SOC ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES

**A COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria "P"/UEMS Nº 347, de 14 de maio de 2015, à consideração do disposto na Portaria UEMS Nº 17, de 15 de maio de 2015, torna público as normas que regerão o processo de escolha de representantes docentes junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estas normas objetivam regulamentar o processo eleitoral para representação docente junto ao Conselho Universitário (COUNI) e representação docente de Unidades Universitárias junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em cumprimento ao Regimento Geral da Instituição.

1.2 A afixação deste Edital, publicado no Diário Oficial do Estado (DO/MS), e divulgado em murais da UEMS, dará início de prazo para a prática dos atos que lhe seguem.

1.3 Os Editais decorrentes do Edital nº 1/2015 - SOC serão disponibilizados no link Eleições Órgãos Colegiados na página inicial da UEMS, e terão eficácia de publicação para os interessados.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para a inscrição o candidato deverá acessar o endereço <http://www.uems.br/eleicao/consehosuperiores/> ou o link Eleições Órgãos Colegiados página inicial da UEMS, no período de **1º a 8 de junho 2015**.

2.1.1 A ficha de inscrição assinada deverá ser transmitida, exclusivamente, via internet, à **Comissão Eleitoral até as 23h e 59min**, horário de Mato Grosso do Sul, pelo endereço [consehosuperiores@uems.br](mailto:consehosuperiores@uems.br), respeitando a data limite de submissão das inscrições.

2.1.2 A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

2.1.3 A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.2 Os interessados preencherão formulário específico em que será registrado o nome do candidato titular e de seu suplente, sendo facultado o registro de candidatura individual.

2.3 Após a homologação do registro de candidatura, a desistência do candidato titular implicará na desistência da chapa.

2.4 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no dia **9 de junho de 2015**.

### 3 - DAS VAGAS

3.1 O quantitativo de vagas para docente junto ao Conselho Universitário é de 3 (três).

1.2 Para docente junto ao CEPE, pelas Unidades Universitárias de **Aquidauana, Dourados, Glória de Dourados e Ponta Porã** será de 1 (uma) vaga por Unidade, devendo a chapa se inscrever e concorrer pela Unidade em que os interessados, titular e suplente, já exerçam a docência.

1.3 Para preenchimento das vagas de que trata este Edital serão considerados eleitos os mais votados.

### 4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 Os docentes, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 3, de 11 de maio de 2015, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), que será atualizada em **18 de junho de 2015**, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral para representatividade docente junto ao COUNI.

4.2 Para eleição da representação docente das Unidades Universitárias de **Aquidauana, Dourados, Glória de Dourados e Ponta Porã**, junto ao CEPE, os docentes, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da Instrução de Serviço nº 4, de 11 de maio de 2015, da PRODHS, que será atualizada em **18 de junho de 2015**, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.3 Para efeitos desta norma estão qualificados a concorrer os docentes em pleno exercício de suas funções.

4.4 Considera-se pleno exercício de função, as licenças remuneradas para tratamento de saúde e à gestante, paternidade, prestação de serviço militar, doença na família, atividade política nos termos do Estatuto dos Funcionários Estaduais, Lei 1.102 de 1990, exercício de mandato classista, estudos com ônus para a UEMS, férias anuais e missão oficial.

4.5 Para os candidatos a representação docente, o tempo de licença para estudo deverá terminar até o dia da posse.

4.6 Na hipótese de extinção do vínculo com a UEMS, de afastamento integral para estudos ou cedência sem ônus para outros órgãos, os representantes do corpo docente titulares ou suplentes perderão seus mandatos junto aos Conselhos Superiores.

4.7 No caso de empate para representatividade docente, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

1. maior titulação aceita na UEMS;
2. maior tempo de docência na UEMS;
3. maior tempo de docência no 3º grau;
4. maior idade.

4.7.1 Os dados referentes aos subitens 1, 2 e 4 serão fornecidos pela PRODHS.

4.7.2 Os dados referentes ao subitem 3 serão comprovados pelo candidato.

4.8 Os docentes, candidatos às vagas do CEPE que ministrarem aulas em mais de uma Unidade Universitária, no momento da inscrição deverão declarar a Unidade Universitária pela qual concorrem.

4.9 Os candidatos de que trata o item 4.8 que tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral, concorrerão pela Unidade Universitária identificada na ficha de inscrição e serão escolhidos pelos docentes lotados por Unidade Universitária, identificados pela Instrução de Serviço nº 4, de 11 de maio de 2015, da PRODHS, atualizada em **18 de junho de 2015**.

4.10 As votações de que trata este Edital ocorrerão nas seguintes datas:

Conselho Universitário COUNI	Representatividade docente	Dias <b>24 e 25 de junho de 2015</b>
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Representatividade docente das Unidades Universitárias de <b>Aquidauana, Dourados, Glória de Dourados e Ponta Porã</b>	Dias <b>24 e 25 de junho de 2015</b>

4.11 A eleição dos Conselhos Superiores será realizada **online**, por meio do endereço <http://www.uems.br/eleicao/conselhossuperiores/>, até as **23h e 59min** horário de Mato Grosso do Sul, mediante utilização de chaves de acesso enviadas anteriormente aos votantes, observando as datas estabelecidas no **item 4.10**.

4.12 A Comissão Eleitoral estará à disposição no horário das 8 às 16 horas pelo telefone 3902-2366, com apoio técnico pelo telefone 3902-2629 - Bruno Neto de Andrade.

4.13 Cada votante receberá chave de acesso (senha), única, pelo e-mail institucional, contendo a sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatos.

4.14 Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatos.

4.15 Caso a chave já tenha sido utilizada, o sistema não permitirá um segundo voto.

4.16 Se a chave de acesso apontar problemas antes de ser utilizada, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral para desbloquear a mesma.

4.17 O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

4.18 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

### 5 - DOS RECURSOS

5.1 As interposições de recursos deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão Eleitoral e, em última instância, ao Reitor, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas

para cada recurso, a partir de sua divulgação.

5.2 Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido no Edital.

5.3 O Exame de recursos será realizado pela Comissão no prazo de dois (2) dias úteis.

### 6 - DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição no dia **26 de junho de 2015**, para efeito de homologação.

6.2 Divulgado o resultado por Edital, pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos eleitos serão encaminhados ao Reitor da UEMS para as providências legais.

1.3 Os candidatos eleitos serão nomeados Conselheiros, mediante Termo de Posse, emitido pela Secretaria dos Órgãos Colegiados.

### 7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Após a eleição, e não havendo preenchimento das vagas, haverá nova eleição para o cumprimento da representatividade.

7.2 Havendo vacância de vaga da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato.

7.3 No caso de vacância de representatividade, a Instituição procederá a novas eleições.

7.4 A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Dourados, 18 de maio de 2015.

**Patricia Beatriz de Vasconcelos**  
Presidente da Comissão Eleitoral

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: **4470**  
Despachos de **14 de maio de 2015**

**DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/042728-0 Spal Indústria Brasileira De Bebidas S.A., 15/042729-8 Spal Indústria Brasileira De Bebidas S.A., 15/042730-1 Spal Indústria Brasileira De Bebidas S.A., 15/042732-8 Spal Indústria Brasileira De Bebidas S.A., 15/042733-6 Spal Indústria Brasileira De Bebidas S.A., 15/042735-2 Spal Indústria Brasileira De Bebidas S.A., SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/014790-2 Produza Pesquisa E Agricultura De Precisão Ltda, 15/019302-5 L & A Representações E Serviços Ltda, 15/019318-1 Cs Tecnologia Ltda, 15/040596-0 M G A Engenharia Ambiental Ltda, 15/041656-3 David Vincenzi, 15/042016-1 Plantar Marketing E Propaganda Ltda, 15/042081-1 Sabores Da Estação Sorveteria Ltda, 15/042520-1 Dara Comércio De Roupas Ltda, 15/042524-4 Inpc - Inspeção Veicular Ltda, 15/042679-8 Magna Ambiental Do Brasil Ltda, ALTERACAO: 15/010328-0 Nova Química Indústria E Comércio Ltda - Me, 15/010854-0 Garcia & Silva Ltda - Epp, 15/011477-0 A. A. Feliciano De Freitas & Cia Ltda - Me, 15/012186-5 Liniker Garcia Lemos & Cia Ltda - Me, 15/013338-3 Panificador Lancheonete Pizzaria Viana Ltda, 15/015628-6 Giacometti & Serafini Ltda - Me, 15/018350-0 Jafar, Pachelli & Cia Ltda - Me, 15/019287-8 Comércio De Bebida Caninha Palmital Ltda, 15/034209-8 Barbosa Comercio Varejista De Sorvetes Ltda - Me, 15/034210-1 Casa Do Produtor Ltda - Me, 15/034846-0 Betel Morião Conveniência Ltda - Me, 15/034874-6 Carvalho E Leiria Ltda, 15/035941-1 Centro De Educação Ensinar E Aprender Eireli, 15/035944-6 L. B. Caldeira E Montagens Industriais Ltda - Me, 15/035946-2 Casbe Boiadeiros Representação De Bovinos Ltda, 15/036198-0 Lemes & Lemes Ltda - Me, 15/036218-8 Santa Beatriz Agropecuaria E Participações Ltda, 15/036421-0 J. M. Rodrigues & Cia Ltda - Me, 15/036494-6 Servilha E Servilla Ltda - Me, 15/036583-7 Barros Manutenção De Veículos Automotores Ltda - Me, 15/036601-9 Geroncio Construções E Serviços Ltda Epp, 15/036603-5 Organizações Unidas Ltda, 15/038348-7 Tobelli Comércio De Calçados Ltda, 15/038686-9 Clínica Veterinária Centro Oeste E Centro De Adestramento Ltda., 15/039333-4 Esaki & Cabriotti Ltda - Me, 15/039455-1 Ouripiso Premoldados De Cimento Ltda - Me, 15/039476-4 Hiper Car Transportes Ltda - Me, 15/039774-7 Barrica Bar E Restaurantaria Ltda - Me, 15/040632-0 Comercial Mecânica Universal Ltda Epp, 15/040641-0 Grudabem Material Para Construção Ltda - Epp, 15/041655-5 Vincenzi Deposito De Cereais Ltda - Me, 15/041852-3 J.L. Rodrigues Transportes Eireli, 15/041854-0 Vitriini Corretora De Seguros Ltda, 15/042738-7 W C R Soluções Em Serviços Ltda - Me, 15/042760-3 Taira Prestadora De Serviços Ltda - Me, 15/042768-9 Casual Bijuterias E Acessórios Ltda - Me, 15/043269-0 Studio Sandra Ltda - Me, 15/043429-4 Sirena Empreendimentos Imobiliários E Agropecuária Ltda Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 15/037869-6 Otsuzi E Vieira Ltda - Me, 15/041443-9 R A Armazens Gerais Ltda, 15/041658-0 Pós Colheita Agronegócios Ltda, 15/042692-5 Três Irmãs Turismo Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 15/011471-0 Centro Eldoradoense De Armazenagem E Secagem De Cereais Ltda, 15/011661-6 M. Favero Administração De Bens Próprios Ltda, 15/011662-4 M. Favero Administração De Bens Próprios Ltda, 15/012993-9 Darom Moveis Ltda, 15/014623-0 Tft Logística E Transportes Ltda Epp, 15/020822-7 Campo Alto Armazéns Gerais Ltda, 15/020842-1 Cerealista São João Ltda, 15/034871-1 Empreiteira Wunder Eireli Me, 15/036219-6 C A Lourenço - Autopeças Ltda, 15/042435-3 Greenroute Locadora De Veículos E Construções Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 15/021822-2 Asa Branca Indústria E Comércio De Máquinas Ltda Epp, 15/034847-9 Betel Morião Conveniência Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/042726-3 Supripack Indústria De Embalagens Ltda, 15/042731-0 Supripack Indústria De Embalagens Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 15/019320-3 J C N Cavalcante, 15/038351-7 Angela Maria Da Silva Consultoria, 15/039327-0 Goldson Colman, 15/042041-2 Luís Mário Mamczur, 15/042420-5 Bruna Campos De Carvalho Prado, 15/042696-8 Lj Rivarola, ALTERACAO: 15/009684-4 A R Piovesan Me, 15/034203-9 Giovanni Camargo Ayub Migliat - Me, 15/034738-3 Ayrton Nunes Vieira - Me, 15/036235-8 Paulo Jorge De Oliveira Epp, 15/036599-3 Maria Aparecida Alves Restaurantaria Me, 15/036666-3 Olentino Garcia De Queiroz - Epp, 15/039458-6 Arize Da Conceição Alves Da Silva - Me, 15/040598-7 Nilva Ormay Freitas Me, 15/040625-8 Adilsa Souza Ferraz - Me, 15/040633-9 Helio Adriano De Barros Souza Epp, 15/042422-1 Jonas Henrique Nogueira E Silva - Me, 15/042673-9 Romeu Wink - Me, 15/042682-8 Flavio Silveira Galvão Me, 15/042740-9 Deise Rodrigues Dantas - Me, 15/042855-3 H.C Sandim - Me, 15/043357-3 Natacha Brum Garcez - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 15/012190-3 Eliane Judith Vargas De Almeida - Me, 15/015952-8 Alcibiades Helfenstein - Me, 15/038578-1 Taila Guzzela Da**



Cunha - Me, 15/042419-1 Maria Candida Diniz Mafra - Me, 15/042646-1 Rosângela Maria Fontoura De Araujo - Me, 15/044802-3 Eduardo Ramos Ferreira - Me, PROCURACAO: 15/036600-0 Maria Aparecida Alves Restaurante Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 15/021895-8 Alfa Comercio E Servicos Eireli - Me, 15/038361-4 Lbl Bijouterias E Acessorios Eireli - Epp, 15/042883-9 Servicon Brasil - Servicos E Soluções Ambientais Eireli - Me, \*\*\*\* Eireli ato constitutivo: 15/037998-6 Toassi comércio e representações Eireli, 15/042508-2 Taveira Material de construção Eireli, 15/042675-5 D H prestadora de serviços e comércio Eireli, 15/009682-8 Colh engenharia Eireli, 15/012188-1 Perfil básico materiais para construção Eireli, 15/044795-7 Diego Matos Fernandes - Eireli, Enquadramento de microempresa: 15/037999-4 Toassi comércio e representações Eireli me, 15/042509-0 Taveira Material de construção Eireli me, 15/042676-3 D H prestadora de serviços e comércio Eireli me, 15/012189-0 Perfil básico materiais para construção Eireli me, 15/044796-5 Diego Matos Fernandes - Eireli me, Ordem judicial: 15/042872-3 Nova estrela comércio de alimentos S.A. Medida administrativa: 15/042726-3 Supripack Indústria de embalagens LTDA, 15/042728-0 SPAL indústria Brasileira de Bebidas S.A. 15/042729-8 SPAL indústria Brasileira de Bebidas S.A., 15/042730-1 SPAL indústria Brasileira de Bebidas S.A., 15/042731-0 Supripack Indústria de embalagens LTDA, 15/042732-8 SPAL indústria Brasileira de Bebidas S.A., 15/042733-6 SPAL indústria Brasileira de Bebidas S.A., 15/042735-2 SPAL indústria Brasileira de Bebidas S.A. Enquadramento de empresa de pequeno porte: 15/009683-6 Colh engenharia Eireli epp. DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/010354-9, 15/013648-0, 15/015954-4, 15/020823-5, 15/020892-8, 15/020899-5, 15/020900-2, 15/020901-0, 15/020902-9, 15/021859-1, 15/022694-2, 15/022711-6, 15/023641-7, 15/024001-5, 15/034208-0, 15/034854-1, 15/034855-0, 15/035957-8, 15/036222-6, 15/036528-4, 15/036566-7, 15/036567-5, 15/036571-3, 15/036594-2, 15/036595-0, 15/037416-0, 15/037519-0, 15/037648-0, 15/037649-9, 15/038204-9, 15/038237-5, 15/038814-4, 15/038997-3, 15/039102-1, 15/039171-4, 15/039249-4, 15/039791-7, 15/039802-6, 15/039820-4, 15/040590-1, 15/040613-4, 15/040628-2, 15/041918-0, 15/042436-1, 15/042438-8, 15/042474-4, 15/042498-1, 15/042499-0, 15/042531-7, 15/042536-8, 15/042544-9, 15/042547-3, 15/042548-1, 15/042634-8, 15/042639-9, 15/042640-2, 15/042649-6, 15/042663-1, 15/042664-0, 15/042674-7, 15/042677-1, 15/042683-6, 15/042684-4, 15/042687-9, 15/042698-4, 15/042739-5, 15/042765-4, 15/042766-2, 15/042767-0, 15/042769-7, 15/042823-5, 15/043032-9, 15/043372-7, 15/044803-1, 15/044809-0, 15/038427-0, 15/042762-0, 15/038428-9, 15/042678-0, 15/042688-7, 15/042763-8, 15/042788-3, 15/042537-6, 15/042680-1, 15/039880-8, 15/042891-0, 15/042923-1, 15/042937-1, 15/042990-8, 15/043044-2, 15/043045-0, 15/043046-9, 15/043047-7, 15/043048-5, 15/043049-3, 15/043050-7, 15/043051-5, 15/043052-3, 15/043297-6, 15/043388-3, 15/043394-8, 15/043250-0, 15/043324-7, 15/043454-5, 15/034856-8, 15/034872-0, 15/020943-6, 15/040623-1, 15/036529-2, 15/036568-3, 15/036653-1, 15/036223-4, 15/036224-2, 15/014790-2, 15/010355-7, 15/014791-0.

**NEIVALDO DOMINGOS DA ROCHA**  
SECRETARIO GERAL

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 058/2015.  
PROCESSO No. 55/000.168/2015.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **KITS SOROLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

#### - P.M.H. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 040/2015.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 22 de Maio de 2015.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 048/2015.  
PROCESSO No. 55/000.102/2015.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE COPA E COZINHA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.  
- Casa 10 Utilidades Acessórias e Serviços Ltda  
- COMERCIAL T & C LTDA - EPP  
- FRONTAL COMERCIAL EIRELLI - EPP  
- I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP  
- YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 045/2015.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 22 de Maio de 2015.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8923, do dia 20 de maio de 2015, pág.28, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 053/2015 /SAD – Processo n.º 55/000.108/2015, visando à formação do Registro de Preços de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PERECÍVEIS**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 22 de maio de 2015.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
PROCESSO No. 55/000.108/2015  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PERECÍVEIS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

Comercial T & C Ltda – Epp  
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Epp  
L & L Comercial E Prestadora De Serviços Ltda Epp

Campo Grande, 22 de maio de 2015.

José Roberto Scarpin Ramos  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 052/2015.  
PROCESSO No. 55/000.132/2015.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Casa Do Sachet Ltda-Me  
Comercial T & C Ltda – Epp  
L & L Comercial E Prestadora De Serviços Ltda Epp  
Tavares & Soares Ltda – Epp  
Youssef Amim Youssef - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 038/2015.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 22 de maio de 2015.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 050/2015.  
PROCESSO No. 13/000.023/2015.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS DE COPA E COZINHA** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Epp  
Youssef Amim Youssef - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 048/2015.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 22 de maio de 2015.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 049/2015.  
PROCESSO No. 55/000.103/2015.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Comercial T & C Ltda – Epp  
Comercial Crepaldi De Alimentos Ltda Epp  
CLR Comercial de Materiais para Limpeza Eirelli ME  
Frontal Comercial Eirelli – Epp  
I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda – Epp  
L & L Comercial E Prestadora De Serviços Ltda Epp  
Youssef Amim Youssef - Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 044/2015.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 22 de maio de 2015.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

### AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS ESPECÍFICAS PARA BUCO MAXILO, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2015

PROCESSO: 27/100.047/2015

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 08/06/2015, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE SAÚDE BUCAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2015

PROCESSO: 27/001.045/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	52.350,00

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o a NEGOCIÇÃO DO LOTE 02 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS IMUNOHEMATOLÓGICOS, COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2015

PROCESSO: 55/000.050/2015

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 27/05/2015 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

1. ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 22 de maio de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILINDRO E RECARGAS DE CO2.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2015

PROCESSO: 63/100.372/2015

PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 22 de maio de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 047/2015

PROCESSO: 55/000.038/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	3,00
02		3,03
03	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	4,24
04		4,04
05	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	3,80
06	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	14,00
07		8,77
08	SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	3,79
10		27,83
11		25,90
12		34,95
13		35,75
15	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	49,90
16		6,40
17		11,00
18		23,90
19		14,25
20		16,90
21	SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	18,50
22		18,50

23	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	14,39
24	SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	19,40
25		14,90
26		15,00
27	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	15,00
28		6,80
29		14,80
30	SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	32,00
31		33,80
33	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	5,90
34		0,50

LOTES FRACASSADOS: 09, 14 e 32.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2015.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 27/003.986/2014

Pregão Eletrônico n. 022/2015 – SES – Aquisição de Dietas Enterais, Fórmula Infantil e Óleo de Girassol – Ação Judicial.

Acolho o Parecer Jurídico n. 295/2015, constante do processo acima referido para conhecer o Recurso Administrativo apresentado pela empresa HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e em seu mérito negar-lhe provimento, mantendo inalterada a decisão da Pregoeira. Publique-se.

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2015.

Silvano Luiz Rech

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 49/000.041/2015

Considerando a interposição do recurso protocolado pela empresa Midianova Estratégia em Comunicação Ltda e, tendo em vista não ser o momento oportuno para a apreciação deste, pois a Lei 12.232/2010 não prevê abertura de prazo de recurso na fase de credenciamento; considerando ainda que na próxima reunião a ser marcada será aberto prazo para recurso de todas as decisões, bem como, prazo para contrarrazões, respeitando assim o contraditório e ampla defesa. O recurso da referida empresa ficará retido nos autos para apreciação na fase adequada. Sendo assim, resolve tornar sem efeito a publicação realizada no Diário Oficial da União nº. 8.924 de 21 de maio de 2015.

Campo Grande, 22 de maio de 2015.

Silvano Luiz Rech

Superintendente de Licitação

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 55/000.105/2015

Acolho o Parecer Jurídico n. 298/2015, constante do processo supracitado para prover os recursos administrativos interpostos pelas empresas Mega HP Produtos Hospitalares Ltda e Cirumed Comércio Ltda, com fito de alterar a decisão da Srª Pregoeira e desclassificar a empresa Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda, visto que esta última em razão de sagra-se vencedora do certame em tela, ofertou equipamentos em regime de comodato que não atendem as especificações do Ato Convocatório. Publique-se.

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2015.

Silvano Luiz Rech

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2015 SED** – Processo **29/037.753/2014**, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0021.2712.0002 - ND/ITEM: 44905234 - FONTE: 0112260008 - LOCALIZADOR: COVEN2712. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de condicionador de ar. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP**, para o **LOTE ÚNICO**, no valor total de **R\$ 80.088,96** (Oitenta mil e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Campo Grande, 19/05/2015.

Maria Cecília Amendola da Motta

Secretária de Estado de Educação/MS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A APM da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, homologa o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 01/2015 do processo nº. 29/10350/2015, conforme abaixo:

01 - Licitante vencedor: Nunes e Silva Ltda

CNPJ – 18.448.210/0001-02

Itens: 02,04,10,11,12,16,17,18,19,22,25,34,38,42,44,46 e 48

VALOR R\$ 16.906,72

02 - Licitante vencedor: Mercado Brasil Ltda EPP

CNPJ – 06.968.830/0001-93

Itens: 01,03,05,08,09,14,15,20,21,23,24,27,28,31,32,35, 36,37,39,40,41,43,45,47,49,52,55 e 56

VALOR R\$ 15.522,82

03 - Licitante vencedor: Irmãos Curti Ltda

CNPJ – 01.932.219/0001-91

Itens : 26,50,51,53 3 54

VALOR R\$ 17.162,95

Paranaíba MS, 20 de maio de 2015.

Fátima Aparecida Rufino Vasconcelos  
PRESIDENTE DA APM**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 27/000.352/2015  
Pregão Eletrônico nº 009/2015**

Objeto: Aquisição de etiqueta auto-adesiva.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **009/2015**, o objeto do lote único à empresa **COMERCIAL T & C LTDA - EPP** CNPJ/MF Nº **03.527.705/0001-50**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **\$ 1.049,60 (Um mil quarenta e nove reais e sessenta centavos)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 04/05/2015

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 27/003.970/2014  
Pregão Eletrônico nº 015/2015**

Objeto: Aquisição de painel eletrônico e sistema emissor de senha, devidamente instalados.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº **015/2015**, o objeto do lote único à empresa **MILAN & MILAN LTDA - EPP** CNPJ/MF Nº **26.815.480/0001-32**, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ **7.230,00 (Sete mil duzentos e trinta reais)**. Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 19/05/2015

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

**PROCESSO Nº 27/002.945/2014**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$696,60 ( Seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), item 2 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 778,40 ( Setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), item 3 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), nos termos do inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 22/05/15

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA**

A **CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a alteração no edital abaixo descrito:

**LICITAÇÃO: TP nº 002/2015 - PROCESSO: 164/2014**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de Projeto e implantação do ramal em Poliamida (PA), para atender ao cliente ADM do Brasil Ltda. no município de Campo Grande, em Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Planilha de Preços Unitários – PPU (Anexo VI.B), no Memorial Descritivo (Anexo XII.C) e demais anexos que integram este Edital.

**ALTERAÇÕES:**

Alterar o Edital na íntegra.

O Edital com todas as alterações e anexos encontra-se disponível no site da Companhia no endereço [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br).

A sessão de reabertura do certame será dia 11 de junho de 2015, às 08h30min (horário local), na sede da MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Bairro Tiradentes - Campo Grande/MS (saída para Três Lagoas/MS).  
Campo Grande, 21 de maio de 2015.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2.015 – PROC. Nº 01.211/2.014

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender os Laboratórios das Regionais, Laboratório Central bem como atender a demanda de materiais de limpeza de copa/cozinha utilizados nas Regionais e Administração Central, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESAS ADJUDICADAS no menor preço por lote: FRONTAL COMERCIAL EIRELI – EPP, Lotes: 01 - R\$ 145.800,00 e 03 - R\$ 24.700,00 e JKLAB Química Diagnostica e Segurança Ltda EPP – Lote 02 – R\$ 22.449,80

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.015 - PROC. Nº 00.271/2.015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Auditoria completa, das demonstrações financeiras anuais da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.

EMPRESAS HABILITADAS: UHY Moreira – Auditores, Maciel Auditores S/S – EPP, Audilink & Cia Auditores, Audimec Auditores Independentes S/S

Campo Grande – MS, 22 de maio de 2.015.  
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº 169/2014, celebrado com a empresa JP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 00353/2014-00, tendo em vista a alteração do projeto ou especificações pela Administração, superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, bem como o aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei, nos termos do art. 57, §1º, incisos I, II e IV da Lei 8.666/93. Publique-se em 15.05.2015.

MARCELO LUIZ BOMFIM AMARAL  
Diretor Presidente**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal :Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III

Processo: 59/100.163/2015

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Roberto Carlos Antônio Alves**, de nome artístico "**Bethynho Show**" a fim de realizar 1 (uma) apresentação musical, a partir das 21 horas na Festa de São Benedito, que se realizará na Associação dos Descendentes da Tia Eva e Remanescentes Quilombo Eva Maria de Jesus, na Vila São Benedito, nesta capital. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Roberto Carlos Antônio Alves**

CNPJ: 12.472.456./0001-33

Do Preço: **R\$ 2.000,00 (dois mil e reais)**

Data da Ratificação: 22 de Maio de 2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III

Processo : 59/100.157/2015

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Tamara Pranti Mangieri Figueiredo Ribeiro** representante e integrante da **Trupe Bobos da Plebe**, a fim de realizar 1 (uma) apresentação com o espetáculo denominado "**Contos da Magia Pura**", na Rua Frei Gregório, s/n, Bairro Monte Líbano, nesta capital. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas

Favorecido: **Tamara Pranti Mangieri Figueiredo Ribeiro**

CPF: 734.951.581.20

Do Preço: **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**

Data da Ratificação: 22 de Maio de 2015

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal :Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III

Processo: 59/100.162/2015

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Agnaldo de Oliveira Nunes** representante e integrante do **Grupo Trembão**, a fim de realizar 1 (uma) apresentação musical, a partir das 21 horas na Festa de São Benedito, que se realizará na Associação dos Descendentes da Tia Eva e Remanescentes Quilombo Eva Maria de Jesus, na Vila São Benedito, nesta capital. Pelo Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Agnaldo de Oliveira Nunes**

CPF: 004.250.971-88

Do Preço: **R\$ 2.000,00 (dois mil e reais)**

Data da Ratificação: 22 de Maio de 2015

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a abertura de **LICITAÇÃO**.PREGÃO PRESENCIAL Nº - **002/2015/Dcom/SEDE**PROCESSO Nº - **29/500336/2015**.**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 10 (dez) de junho de 2015****HORÁRIO: - 09:00 (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.**

OBJETO: - contratação de empresa para execução de Serviços Gráficos (confeção de catálogos e folders), objetivando atender ao convênio 802116/2014 PROAP/CAPES.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 07:30h às 16:30h..

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2372, no horário acima mencionado.

Dourados, 22 de maio de 2015

Simone de Oliveira rocha Cavalcante

Pregoeira/UEMS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**HOMOLOGO** o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **009/2015**, executada pela equipe de pregão da UEMS, **Processo nº 29/500189/2015**, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 8.925 de 22 de maio de 2015 pag. 21 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes (Microfone, Som portátil e Mini - gravador), objetivando atender ao Convênio nº **039/2012 – UEMS/Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas**.

EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: **ESPECIALISTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA- ME** para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 749,00** (setecentos e quarenta e nove reais) e **INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA-ME** para o **LOTE 03** com o valor de **R\$ 794,00** (Setecentos e noventa e quatro reais).

**LOTE 01 - FRACASSADO**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22 de maio de 2015.

Eleuza Ferreira Lima  
Reitora em Exercício / UEMS

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICAO**

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

**OBJETO:** Devolução de taxa não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
61/200.103/2015	Steffany Zanata Rosendo	310,00
61/200.104/2015	Cooperativa Central Aurora Alimentos	310,00
61/200.105/2015	Distribuidora de Peças Dourados Ltda. ME	300,00
61/200.106/2015	Ana Laura Lopes Francischini Cardoso	156,00
61/200.107/2015	Conduta Escritório Contábil S/S Ltda ME	180,00
61/200.108/2015	Ademar Cassimiro dos Santos Junior	150,00
61/200.109/2015	R Kmiecik ME	300,00
61/200.110/2015	Pirâmide Lubrif, Peças e Serviços Ltda	83,00
61/200.111/2015	Coop. Central de Créd. de Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Tocantis	180,00
61/200.113/2015	Mario Marcio Silva Borges	75,00
61/200.114/2015	Agropecuária Valparaíso Ltda	360,00
61/200.115/2015	Eugênio José Antônio Pinesso	300,00
61/200.116/2015	Brendali Salette Gaio	156,00
61/200.117/2015	F & M Serviços Agrícolas Ltda	310,00
61/200.118/2015	Paulo César da Silva Moreira	360,00
61/200.119/2015	Tecner Datacenter Informática EIRELI	60,00
61/200.120/2015	Colégio de Ensino Fundamental Nova Geração Ltda EPP	180,00
61/200.124/2015	Companhia Rio Pardo	248,00
61/200.125/2015	Agrícola Mataruco Ltda	360,00

Campo Grande, 21 de maio de 2015.

**Augusto Cesar Ferreira de Castro**  
Ordenador de Despesas – JUCEMS

**BOLETIM DE PESSOAL****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 78 DE 15 DE MAIO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto N. 14.166, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve:

**DESIGNAR** ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA, matrícula n. 34169024, ocupante do cargo efetivo de Auditor do Estado, classe Sênior, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ, com validade a contar de 28 de abril de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS**, 15 de maio de 2015.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 79 DE 15 DE MAIO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto N. 14.166, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve:

**DESIGNAR** ELOISA ELENA DE ASSIS, matrícula n. 62195021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário, classe D, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração/SAF/SEFAZ, com validade a contar de 28 de abril de 2015.

**DESIGNAR** MARILENE COSTA MELO RODRIGUES, matrícula n. 86167021, ocupante do cargo efetivo de Técnico Fazendário, classe E, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos/SAF/SEFAZ, com validade a contar de 28 de abril de 2015.

**DESIGNAR** JOÃO BATISTA PEREIRA LOPES, matrícula n. 86044022, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Prestação de Contas/SAF/SEFAZ, com validade a contar de 28 de abril de 2015.

**DESIGNAR** APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO, matrícula n. 47240021, ocupante do cargo efetivo de Advogado, classe Especial, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Técnico-Especializados e Administrativos/SAF/SEFAZ, com validade a contar de 28 de abril de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS**, 15 de maio de 2015.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 82 DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** licença para trato de interesse particular, a servidora VILMA

CRISTINA SUCKER MORRISON BORGES, matrícula n. 89194022, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, Classe B, código 477, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 30 de maio de 2015. (Processo n. 11/014894/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 21 de maio de 2015.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 81 DE 21 DE MAIO DE 2015.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** licença para trato de interesse particular, a servidora EDNA PERIN TORAL, matrícula n. 85762021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, Classe D, código 477, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no artigo 154, e parágrafos, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete a servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir de 20 de maio de 2015. (Processo n. 11/039031/2006).

**CAMPO GRANDE-MS**, 21 de maio de 2015.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS****PAUTA DE REUNIÃO Nº 18/2015**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 28 de maio de 2015, (quinta-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1643  
PROCESSO n. : 23/104976/2013  
INTERESSADA : **ALYNE ALVES LESSA**  
ASSUNTO : ADICIONAL DE CAPACITAÇÃO-RECURSO  
RELATORA : CONSª. MARIA APARECIDA DO NASCIOMENTO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
  - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 22/05/2015.

**Iza Amelia Guimaraes**  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**PAUTA DE REUNIÃO Nº 19/2015**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 29 de maio de 2015, (sexta-feira) às 8h30, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Parque dos Poderes, Bloco-I, nesta Capital, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : CRASE/1480  
PROCESSO n. : 13/001214/2010  
INTERESSADO : **LEANDRO GARCIA SALGADO E OUTROS**  
ASSUNTO : PROMOÇÃO FUNCIONAL-RECURSO  
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - ASSUNTOS DIVERSOS;
  - 5 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.
- CRASE/MS- Campo Grande, 22/05/2015.

**Iza Amelia Guimaraes**  
Secretária-Geral/CRASE/MS

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

No Decreto "P" n. 1.829, de 16 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.913, de 6 de maio de 2015, que colocou servidores à disposição do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000146/2015):

**ONDE CONSTA:** "...com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016..."

**PASSE A CONSTAR:** "...em prorrogação, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016..."

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.**

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

No Decreto "P" n. 1.833, de 16 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.913, de 6 de maio de 2015, que colocou servidores à disposição da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000220/2015):

Nome	Onde Consta	Passa a constar
Celso Sena Ribeiro	"...com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2016..."	"...em prorrogação, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016..."
Lauro de Oliveira Souza		
Walmir Marques Claro		

**CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2015.**

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.919, DE 14 DE MAIO DE 2015, PÁGINA 33.****APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

No Decreto "P" n. 777, de 20 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.872, de 3 de março de 2015, que colocou à disposição de órgão do Poder Executivo Estadual o servidor FREDERICO TELLES DAMÁSIO DA COSTA, matrícula n. 97513022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000187/2015):

**ONDE CONSTA:** "...à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil...até 31 de dezembro de 2015..."

**PASSE A CONSTAR:** "...à disposição da Casa Militar...até 31 de dezembro de 2016..."

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MAIO DE 2015.**

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.359/15, de 22 de maio de 2015.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 14.173, de 4 de maio de 2015, que estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Educação, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria de Infraestrutura (COINF) da Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 1º de janeiro de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 de maio de 2015.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.360/15, de 22 de maio de 2015.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 14.173, de 4 de maio de 2015, que estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

**DESIGNAR** os servidores para desempenharem suas funções, conforme especificação constante no quadro abaixo, com validade a contar de 1º de janeiro de 2015, ficando revogadas as designações anteriores.

Nome	Função	Âmbito
Eva Maria Katayama Negrissolli	Chefe de Gabinete	Gabinete da Secretaria de Estado de Educação
Paulo Henrique Malacrida	Superintendente	Superintendência de Infraestrutura e Apoio Operacional (SIAOP)
Wellington Fernando Modesto da Silva	Superintendente	Superintendência de Administração de Pessoal (SUAP)
Waldir Leonel	Superintendente	Superintendência de Políticas de Educação (SUPED)
Soraya Regina de Hungria Cruz	Superintendente	Superintendência de Planejamento e Apoio Institucional (SUPAI)
Marcelo Monteiro Salomão	Superintendente	Superintendência de Orçamento, Finanças e Contratos (SOFIC)
Carla Andréia Borges Rocha	Chefe de Assessoria	Assessoria de Assuntos Técnico-Especializados (ATE)
Nereida de Oliveira Costa Rondon	Coordenadora	Coordenadoria de Suporte Técnico (CSTEC)
Nicola Ernesto Canale Vilas Boas	Coordenador	Coordenadoria de Finanças (COFIN)
Neusa Bolzan Venega	Coordenadora	Coordenadoria de Pagamentos (COPAG)
Adriana Percília Leite Recalde Rubio	Coordenadora	Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF)
Vera de Fátima Paula Antunes	Coordenadora	Coordenadoria de Normatização das Políticas Educacionais (CONPED)

Mary Nilce Peixoto dos Santos	Coordenadora	Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES)
Davi de Oliveira Santos	Coordenador	Coordenadoria de Políticas para Educação Profissional (COPEP)
Paulo Cezar Rodrigues dos Santos	Coordenador	Coordenadoria de Tecnologia Educacional (COTED)
Alfredo Anastácio Neto	Coordenador	Coordenadoria de Políticas Específicas para Educação (COPEED)
Hélio Queiroz Daher	Coordenador	Coordenadoria de Políticas para a Educação Básica (COPEB)
Luz Cátia Ramos	Coordenadora	Coordenadoria de Programas de Apoio Educacional (COPRAE)
Lusival Pereira dos Santos	Coordenador	Coordenadoria de Convênio e Orçamento (CCOR)
Eliana de Mattos Carvalho	Chefe de Comitê	Comitê de Cultura e Esporte (COCESP)

**CAMPO GRANDE-MS, 22 de maio de 2015.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.361/15, de 22 de maio de 2015.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P" SED n. 11/15, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.842, de 16 de janeiro de 2015, página 14, na parte que designou os servidores abaixo relacionados, para desempenharem as funções especificadas.

Nome	Função	Âmbito	Validade
Carlos Alberto Santana	Coordenador	Coordenadoria de Apoio Operacional - CAOP	06/03/2015
Ana Carla Gomes Rosa	Coordenadora	Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial - COPESE	10/03/2015

**CAMPO GRANDE-MS, 22 de maio de 2015.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.362/15, de 22 de maio de 2015.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 14.173, de 4 de maio de 2015, que estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

**DESIGNAR** os servidores para desempenharem suas funções, conforme especificação constante no quadro abaixo, ficando revogadas as designações anteriores.

Nome	Função	Âmbito	Validade
Andrea Cristina Souza Lima	Coordenadora	Coordenadoria de Contratos (CCONT)	06/03/2015
Edevaldo Santana Campos	Coordenador	Coordenadoria de Apoio Operacional (COAOP)	06/03/2015
Ronaldo Rodrigues Moisés	Coordenador	Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial (COPESE)	10/03/2015
Vanessa Rosa Prado	Coordenadora	Coordenadoria de Planejamento (COPLAN)	05/05/2015

**CAMPO GRANDE-MS, 22 de maio de 2015.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.363/15, de 22 de maio de 2015.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n. 13.664, de 25 de junho de 2013, resolve:

**INSTITUIR** Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, composta pelos servidores pertencentes ao quadro desta Secretaria, abaixo relacionados, para, sob a coordenação da primeira, elaborar e atualizar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de documentos relativos às suas atividades-fim:

MATRÍCULA	NOME
74566021/2	Nereida de Oliveira Costa Rondon
59236026	Marilda Rosa Cafure Barrera
106440022	Tânia Márcia Lima Amaral
20396021	Aidamar C. Rayol
78624021	Jovaine Silva T. Azevedo
22624023	Francisco Wilken Barbosa
30960023	Sandra Aparecida Ocampos Pinto
82733022	Nivaldo Costa Barbosa
43084021	Joana D'arc Gonçalves

**CAMPO GRANDE-MS, 22 de maio de 2015.**

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.364/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INSTAURAR** Comissão de Sindicância composta pelos servidores, ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de professor e MAURO GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de Professor, matrículas n. 53114021 e SÉRGIO LUIZ DO NASCIMENTO CABRITA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 94283021, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de (30) trinta dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/045313/2014.

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.365/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante/SED, instaurada por meio da Resolução n. 885/15, de 14 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.901, de 15 de abril 2015, pág.46, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/042830/2011, SIND 001/15, com validade a contar de 14 de maio de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.366/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução "P" SED n. 36/15 de 21 de janeiro de 2015, publicada em diário oficial n. 8.846, de 22 de janeiro de 2015, página 17, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/044370/2014 – PAD. n. 06/2015, com validade a contar de 25 de maio de 2015.

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.367/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA GARCIA, matrícula n. 53366021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Fernando Corrêa, no município de Três Lagoas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 31 de outubro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2009 a 31 de outubro de 2014, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/016625/1994).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.368/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora ELZA DAMACENO DO NASCIMENTO, matrícula n. 79714023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Cel. Felipe de Brum, no município de Amambai, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 18 de maio de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 20 de maio de 2010 a 18 de maio de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/010291/1994).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.369/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor ADEMIR CERRI, matrícula n. 9082022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Guimarães Rosa, no município de Sete Quedas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 6 de fevereiro de 2011, 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 8 de fevereiro de 2006 a 6 de fevereiro de 2011, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/015071/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.370/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

buições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor ADEMIR CERRI, matrícula n. 9082021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Guimarães Rosa, no município de Sete Quedas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 7 de fevereiro de 2006, 30 (trinta) anos de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 9 de fevereiro de 2001 a 7 de fevereiro de 2006, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 29/015074/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.371/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor ADEMIR CERRI, matrícula n. 9082021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Guimarães Rosa, no município de Sete Quedas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 6 de fevereiro de 2011, 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 8 de fevereiro de 2006 a 6 de fevereiro de 2011, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/015074/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.372/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora TANIA FERREIRA DE MACEDO, matrícula n. 14392025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Coração de Maria, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 18 de fevereiro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2010 a 18 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/014665/2011).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.373/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor IRINEU GOMES MAGOSSO, matrícula n. 80664023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Olívia Paula, no município de Itaporã, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 19 de maio de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 21 de maio de 2010 a 19 de maio de 2015, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/022640/1993).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.374/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora YONES PACHE FERREIRA, matrícula n. 95027023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Coronel Juvêncio, no município de Jardim, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 08 de dezembro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 10 de dezembro de 2009 a 08 de dezembro de 2014, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/0012438/1999).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.375/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

#### READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
106697021	Rosa Cristina Moraes Martins	Agente de Merenda	04/03/15 a 30/08/15	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã

131684021	Valdelice Aparecida Ferreira da Silva	Agente de Merenda	30/03/15 a 25/09/15	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
55834021	Berenice Oliveira Klitzke	Agente de Merenda	14/04/15 a 10/10/15	EE. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
378021	Cleto de Freitas Costa	Agente de Inspeção de Alunos	22/02/15 a 23/02/15 a 21/08/15	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
425697021	Giordana Lopes de Souza Peixinho	Agente de Limpeza	17/03/15 a 12/09/15	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
74101021	Maria de Fatima Correa de Moraes	Agente de Merenda	07/03/15 a 02/09/15	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
86373021	Dailia Soares da Silva	Agente de Limpeza	23/03/15 a 18/09/15	EE. Prof. Henrique Cyrillo Corrêa	Campo Grande
36240021	Edna Pereira de Novais Oliveira	Agente de Inspeção de Alunos	10/04/15 a 06/10/15	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
88904021	Flordenice Bigovaita Buscarons	Agente de Limpeza	28/03/15 a 23/09/15	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
54043023	Vilma Muller	Agente de Limpeza	08/04/15 a 04/10/15	EE. Profª. Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
49848021	Jose Teodoro Medeiros	Auxiliar de Recepção e Portaria	21/03/15 a 16/09/15	EE. Profª. Izaura Higa	Campo Grande
13552021	Solange Maria Molina Paredes	Agente de Merenda	14/02/15 a 12/08/15	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
64722021	Carmem Pedroso de Almeida Silva	Agente de Limpeza	15/04/15 a 11/10/15	EE. Profª. Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
78477021	Roselene Saffe	Agente de Merenda	29/03/15 a 24/09/15	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
8715023	Izaura Garcia Silva	Agente de Merenda	17/04/15 a 13/10/15	EE. Riachuelo	Campo Grande
47832021	Rozuleide Luiz Teles Machado	Agente de Limpeza	21/03/15 a 16/09/15	EE. Riachuelo	Campo Grande
30850022	Elza Pereira da Costa	Agente de Limpeza	27/04/15 a 23/10/15	EE. São José	Campo Grande
54992021	Eliane Aparecida Monaco Lopes	Agente de Limpeza	02/11/14 a 30/04/15 a 01/05/15 a 27/10/15	EE. Nathercia Pompeo dos Santos	Corumbá
32884021	Natalina Gonçalves Zandona	Agente de Inspeção de Alunos	31/03/15 a 26/09/15	EE. Estefana Centurion Gambarra	Dois Irmãos do Buriti
43151021	Marli Pusch	Agente de Limpeza	03/03/15 a 29/08/15	EE. Antônio Vicente Azambuja	Dourados
87889021	Meirilane Pedroso Pereira	Agente de Merenda	08/04/15 a 04/10/15	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
71807021	Nelci de Oliveira Ramos	Agente de Limpeza	08/04/15 a 04/10/15	EE. Silo Vargas Batista	Eldorado
82450021	Rosane de Fatima Valenga	Agente de Merenda	05/04/15 a 01/10/15	EE. 08 de Maio	Iguatemi
67582022	Maria Francisca da Silva	Agente de Limpeza	11/04/15 a 07/10/15	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
114054021	Lurdes Vania Mariano	Agente de Merenda	23/04/15 a 19/10/15	EE. Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
123062021	Irma Konstanski dos Santos	Agente de Limpeza	11/02/15 a 09/08/15	EE. Antônio Pinto Pereira	Jardim
125263021	Arcilene Afonso de Oliveira Joaquim	Agente de Limpeza	04/04/15 a 30/09/15	EE. Indígena de EM Angelina Vicente	Nioaque
53530021	Sirlei Lopes	Agente de Merenda	22/03/15 a 23/03/15 a 20/07/15	EE. Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
38070021	Tereza de Carvalho Perez	Agente de Merenda	23/04/15 a 19/10/15	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
86483021	Jeronima Fausta da Silva Souza	Agente de Limpeza	11/03/15 a 06/09/15	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
77310021	Edina Moraes de Oliveira	Agente de Limpeza	04/03/15 a 30/08/15	EE. Francisco Ribeiro Soares	Pedro Gomes
119507021	Regina Alves de Souza	Agente de Limpeza	10/04/15 a 06/10/15	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
89606021	Adriana Fernandes de Lima	Agente de Merenda	15/04/15 a 11/10/15	EE. Etalvío Pereira Martins	Rio Brilhante
110278023	Ilce Botega Holtz	Agente de Limpeza	09/04/15 a 05/10/15	EE. Profª. Lígia Terezinha Martins	Rio Brilhante
73629021	Marlene Ropke	Agente de Limpeza	13/04/15 a 09/10/15	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
117594022	Adelsa Florenciano da Costa Queiroz	Agente de Merenda	25/02/15 a 23/08/15	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
97368021	Paula Ortiz	Agente de Limpeza	25/03/15 a 26/03/15 a 21/09/15	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
65758021	Lindinalva de Melo Ferreira Rego	Agente de Limpeza	07/05/15 a 02/11/15	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
73928021	Angelita Macedo Pereira	Agente de Merenda	08/04/15 a 04/10/15	EE. Padre José Daniel	Vicentina

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.376/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000.

**READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
79714023	Elza Damaceno do Nascimento	Professor	31/12/14 a 28/06/15	Coronel Felipe de Brum	Amambai
59695021	Maria Aparecida Pereira da Cruz Silva	Professor	15/04/15 a 11/10/15	Coronel Felipe de Brum	Amambai
21020022	Luis Donizete Soares Peixoto	Professor	13/11/14 a 11/05/15	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
59746021	Mara Lucia Lima	Professor	21/01/15 a 19/07/15	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
84504021	Leonice Sesnick de Oliveira	Professor	12/04/15 a 08/10/15	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
61462021	Dulsi Mara Scholze	Professor	23/03/15 a 18/09/15	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
116149022	Zilma de Oliveira Silveira	Professor	19/04/15 a 15/10/15	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
52287022	Isabel Cristina de Oliveira Barbosa	Professor	28/03/15 a 23/09/15	EE. Luis Vaz de Camões	Angélica
14043023	Mara dos Santos Almeida Pedrini	Professor	25/03/15 a 20/09/15	EE. Senador Filinto Muller	Angélica
35346021	Regina Celia Meneses da Costa	Professor	01/03/15 a 27/08/15	EE. Felipe Orro	Aquidauana
130587021	Maria Gloria Viana Mendes	Professor	20/04/15 a 16/10/15	EE. Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana
71188021	Sidinei Ferreira Alves	Professor	06/04/15 a 02/10/15	EE. Profª. Dóris Mendes Trindade	Aquidauana
34380021 34380022	Rosa Dalva Oliveira Borges Jussiani	Professor	27/04/15 a 23/10/15	EE. Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
66466021 66466022	Edson Jose Lunhani	Professor	19/04/15 a 15/10/15	EE. Peri Martins	Bataguassu
121021	Maria Ineide Barbosa dos Santos	Professor	31/03/15 a 26/09/15	CEADA	Campo Grande
34269021 34269022	Angela Maria Alves	Professor	20/01/15 a 18/07/15	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
58206021	Terezinha Roa Brum	Professor	14/08/14 a 09/02/15	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
37961022	Regina Auxiliadora da Silva Santos	Professor	25/02/15 a 23/08/15	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
84302021	Leicy de Fatima Nogueira de Lima	Professor	06/03/15 a 01/09/15	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
27491021	Samuel Borim Caetan	Professor	22/03/15 a 17/09/15	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
25517021	Ada Gislaíne Santos Quevedo	Professor	13/10/14 a 10/04/15 a 11/04/15 a 07/10/15	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
82896021	Ana Rita de Souza Ferreira	Professor	13/04/15 a 09/10/15	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
67833021	Maria de Fatima Ferreira da Cruz	Professor	21/10/14 a 18/04/15 a 19/04/15 a 15/10/15	EE. Advogado Demosthenes Martins	Campo Grande
41129021	Maria Bernadete da Silva Pavão	Professor	29/01/15 a 27/07/15	EE. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
79989021	Ana Lucia da Silveira Vilela de Miranda	Professor	10/02/15 a 08/08/15	EE. Antônio Delfino Pereira	Campo Grande
25080021	Ana Paula Grangeiro da Costa Oliveira	Professor	15/04/15 a 11/10/15	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
26861023	Odete de Jesus Gomes Matheus	Professor	04/04/15 a 30/09/15	EE. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
56730021	Elisabete Araujo Silva	Professor	20/04/15 a 16/10/15	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
82904021	Joana Maria Legal de Oliveira	Professor	03/04/15 a 29/09/15	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
20030022	Joyce Lane Aparecida Peres	Professor	01/12/14 a 29/05/15	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
67517021	Maria Rosa Albino de Souza	Professor	16/09/14 a 14/03/15 a 15/03/15 a 10/09/15	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
102330021	Elcione Candida da Silva Lopes	Professor	30/03/15 a 25/09/15	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
126449021	Alice Farias Vasconcelos	Professor	04/03/15 a 30/08/15	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
50087021	Lucy da Silva Sa Xavier	Professor	30/03/15 a 25/09/15	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
133599023	Tadeu Luiz Rezende Nemir	Professor	02/05/15 a 28/10/15	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
15682022	Margarida Gomes Jara	Professor	09/03/15 a 04/09/15	EE. Maria Constança Barros Machado	Campo Grande

69273022	Ormanda de Oliveira Rocha	Professor	07/03/15 a 02/09/15	EE. Ocirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
28542021	Iolanda Meier	Professor	28/03/15 a 23/09/15	EE. Ocirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
1516022	Jorge Jose da Silva	Professor	01/12/14 a 29/05/15	EE. Padre João Greiner	Campo Grande
61990021	Marcia Regina Rodrigues Pereira	Professor	14/09/14 a 12/03/15 13/03/15 a 08/09/15	EE. Padre João Greiner	Campo Grande
67901021 67901022	Maria de Lourdes de Deus Ramires Castro	Professor	16/03/15 a 11/09/15	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
86315021	Solange de Oliveira Amaral	Professor	30/03/15 a 25/09/15	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
82572021	Sueli Alves	Professor	16/04/15 a 12/10/15	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
71480021	Helena Maria de Lima Rebola	Professor	17/04/15 a 13/10/15	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
131891021	Shirley de Souza	Professor	14/03/15 a 09/09/15	EE. Profª. Célia Maria Nágli	Campo Grande
91683021	Janete Duarte de Oliveira Almeida	Professor	08/03/15 a 05/06/15	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
107431021	João Bonfim Antero	Professor	05/03/15 a 31/08/15	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
49790021 49790022	Lucia Maria Duailibi Valhejo	Professor	08/04/15 a 04/10/15	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
108778021	Idroaldo Mariano de Paula	Professor	04/04/15 a 30/09/15	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
82627021	Roque Nunes da Cunha	Professor	09/04/15 a 05/10/15	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
62907021	Pedrossina dos Santos Silva	Professor	10/03/15 a 05/09/15	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
91628021	Nilce de Fatima Campelo Silva	Professor	24/04/15 a 20/10/15	EE. Rui Barbosa	Campo Grande
86615021	Vera Lucia Sampaio Chavez	Professor	15/12/14 a 12/06/15	EE. São José	Campo Grande
96777022	Telma Silva dos Santos	Professor	28/04/15 a 24/10/15	EE. São José	Campo Grande
399021	Maria Raimunda Cilena Pina Pinto	Professor	09/12/14 a 06/06/15	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
53609022	Maria Rosângela de Lima	Professor	14/03/15 a 09/09/15	EE. Zamenhof	Campo Grande
5029023	Mirian Leite	Professor	04/05/15 a 30/10/15	EE. Zamenhof	Campo Grande
35558021	Neyla Silva Pereira de Castro	Professor	07/04/15 a 03/10/15	EE. Hermelina Barbosa Leal	Cassilândia
103476021	Luciene Cristina Polastri	Professor	20/12/14 a 17/06/15	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
48326021	Elizabeth Cristina de Andrade	Professor	09/02/15 a 07/08/15	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
446023	Adão Braz Vera	Professor	28/02/15 a 26/08/15	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
9622022	Aloysio da Silva Ferreira	Professor	24/04/15 a 20/10/15	EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumbá
22912023	Fatima Izildinha Alves Mendes	Professor	15/03/15 a 10/09/15	EE. Semiramis Carlota Benevides da Rocha	Coxim
23188023	Inacia Tereza de Almeida Labigallini	Professor	15/03/15 a 10/09/15	EE. Edwirges Coelho Derzi	Deodópolis
52506021 52506022	Irenilde Ferreira dos Santos	Professor	27/12/14 a 24/06/15	EE. Scila Médici	Deodópolis
63290022	Vera Lucia Flor da Silva	Professor	13/01/15 a 11/07/15	EE. Scila Médici	Deodópolis
37820022	Maria do Carmo Dias Rodrigues da Cunha	Professor	15/02/15 a 13/08/15	EE. Scila Médici	Deodópolis
117169021	Amanda Leticia Calado de Araujo	Professor	29/03/15 a 24/09/15	EE. Scila Médici	Deodópolis
85100023	Maria Terezinha Machado Linhares	Professor	08/04/15 a 04/10/15	EE. Estefana Centurion Gambarra	Dois Irmãos do Buriti
52310024	Maria Izabel Serra	Professor	18/04/15 a 14/10/15	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
75408023	Elza Wolff	Especialista de Educação	01/04/15 a 27/09/15	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
72871021	Maria Jose Ribeiro	Especialista de Educação	25/04/15 a 21/10/15	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
51006021 51006022	Ionis Aparecida Bento Teixeira	Professor	06/04/15 a 02/10/15	EE. Presidente Getulio Vargas	Dourados
85608021	Angelica Aparecida Rodrigues	Professor	08/03/15 a 03/09/15	EE. Prof. Alício Araujo	Dourados
26370021 26370022	Ines Carla Pereira Lopes	Professor	21/09/14 a 19/03/15 20/03/15 a 15/09/15	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
110759022	Firmino Jose de Souza	Professor	09/04/15 a 05/10/15	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
73795021	Rosângela Belido Peixoto de Souza	Professor	25/03/15 a 20/09/15	EE. Jonas Belarmino da Silva	Fatima do Sul
61885021	Iraci Lira Cardoso	Professor	16/04/15 a 12/10/15	EE. Jonas Belarmino da Silva	Fatima do Sul
41390025	Jussara Aparecida de Abreu Ribas	Professor	02/04/15 a 28/09/15	EE. Senador Filinto Muller	Fatima do Sul
23312021	Celanir Grubert da Silva	Professor	12/04/15 a 08/10/15	EE. Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
68531021	Neurandi Pereira de Oliveira	Professor	24/04/15 a 20/10/15	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
83764022	Ana Lucia Teixeira de Souza	Professor	17/03/15 a 12/09/15	EE. Edson Bezerra	Itaporã

47470021	Ivanete de Souza Ferreira	Professor	01/04/15 a 27/09/15	EE. Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
53320021 53320022	Eliane Aparecida Rodrigues dos Santos Oliveira	Professor	19/03/15 a 14/09/15	EE. Joaquim Gonçalves Ledo	Ivinhema
117460021 117460022	Roseli Elizabeth Domingos Coelho Mazzaro	Professor	01/04/15 a 27/09/15	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
47483021	Alvina Denize Boeira	Professor	31/03/15 a 26/09/15	EE. Coronel Pedro José Rufino	Jardim
5225022	Rivandete Jorge Leite de Lima	Professor	31/03/15 a 26/09/15	EE. Profª. Bernadete Santos Leite	Jatei
83155021	Luzia de Fatima Fernandes Assunção	Professor	06/02/15 a 04/08/15	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
48000021	Andreia Ferreira Antunes	Professor	30/03/15 a 25/09/15	EE. Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
70701021	Sirlene Lopes da Silva	Professor	25/04/15 a 21/10/15	EE. Profª. Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
64965021	Elizangela Santana Dias Freitas	Professor	19/02/15 a 17/08/15	EE. Gustavo Rodrigues da Silva	Paranaíba
63635021	Maria de Fatima Alves Machado	Professor	09/12/14 a 06/06/15	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
38768021	Geusa Alexandre Ferreira	Professor	22/04/15 a 18/10/15	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
59457022	Katia Simone Lageano Martines	Professor	04/04/15 a 30/09/15	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
10952025	Maria Rosa Fernandes Flores	Professor	10/03/15 a 08/05/15	EE. Lions Clube de Ponta Porã	Ponta Porã
57350023	Rosana de Fatima Moreira Araujo	Professor	02/05/15 a 28/10/15	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
40768021	Regina Maria Antoniazzi Niederauer	Professor	18/03/15 a 13/09/15	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
60018021 60018022	Carlos Angelo de Souza	Professor	13/04/15 a 09/10/15	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
90269021	Rosemery Mercedes da Cruz	Professor	18/04/15 a 14/10/15	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
69672021	Neuza de Lourdes Santos	Professor	08/04/15 a 04/10/15	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
69460021	Fatima Luzia Venson de Souza	Professor	08/01/15 a 06/07/15	EE. Profª. Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
34358021	Lucia Bernardes de Queiroz Alves	Professor	09/02/15 a 07/08/15	EE. Ana Maria de Souza	Selviria
88822021	Alessandra da Silva Nascimento Vilela	Professor	19/02/15 a 17/08/15	EE. Ana Maria de Souza	Selviria
70450021	Silvia Aparecida de Souza Pereira	Professor	28/02/15 a 26/08/15	EE. Ana Maria de Souza	Selviria
12355023	Florinda Jacinto Bueno	Professor	20/03/15 a 15/09/15	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
120680021	Delair Teresinha Farinon Torquato	Professor	13/04/15 a 09/10/15	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
64829021 64829022	Maria Aparecida Ferreira de Mello Souza	Professor	28/03/15 a 23/09/15	EE. Afonso Pena	Três Lagoas
50660021 50660022	Rosana Cristina de Souza Granja Freitas	Professor	13/04/15 a 09/10/15	EE. Afonso Pena	Três Lagoas
22562021 22562022	Ignacio Concepcion Paez	Professor	22/04/15 a 18/10/15	EE. Afonso Pena	Três Lagoas
12379021	Cidolina de Fatima da Silva Andrade	Professor	15/12/14 a 12/06/15	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
47059022	Katina Regina Andre Nogueira Gomes	Professor	17/03/15 a 12/09/15	EE. Bom Jesus	Três Lagoas
44259021	Walma Regina Freitas de Moraes Abdalla	Professor	16/12/14 a 13/06/15	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
74636021	Fabiana Figueiredo dos Santos Pereira	Professor	01/04/15 a 27/09/15	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
15233021	Rosemary Lima Cunha	Professor	12/04/15 a 08/10/15	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
41825021	Eloiza Helena Vilela dos Reis Mendes	Professor	24/04/15 a 20/10/15	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
50640021	Ognancy Maria Lourenço Maia	Professor	14/05/15 a 09/11/15	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
34864021	Maria Aparecida Freitas Rodrigues	Professor	19/04/15 a 15/10/15	EE. Emmanuel Pinehiro	Vicentina

CAMPO GRANDE-MS, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.377/15**, de 22 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, *ex-officio*, a servidora SUELI ANDRADE DOS SANTOS DIAS, matrícula n. 93399021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Marechal Rondon, no município de Nova Andradina, para a Coordenadoria de Direitos Funcionais/SUAP/SED, no município de Campo Grande, com fundamento no inciso II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando 7 (sete) dias de trânsito, com validade a partir da publicação (Processo n. 29/013773/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.378/15**, de 22 de maio de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:



**REMOVER**, *ex-offício*, o servidor CLAUDIO CRISTHIANO DA SILVA NOGUEIRA, matrícula n. 129032021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Princesa Izabel, no Distrito de Santa Terezinha, para a Escola Estadual abaixo especificada, ambas no município de Itaporã, com fundamento no inciso II, do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2015 (Processo n. 29/005321/2015).

Escola Estadual Antônio João Ribeiro

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Geografia	EF	2	noturno
Geografia	EM	3	noturno

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.379/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ERONIDES REZENDE DE CARVALHO, matrícula n. 14116021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Henrique Cyrillo Corrêa, para a Escola Estadual Antônio Delfino Pereira, ambas no município de Campo Grande, nas Áreas de Conhecimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período Integral, com fundamento nos incisos I e II, do artigo n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de fevereiro de 2015 (Processo n. 29/007418/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.380/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SIMONE ANDRADE FERNANDES DE FARIA, matrícula n. 61241021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, no município Nova Andradina, para a Escola Estadual Joaquim Murtinho, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento nos incisos I e II, do artigo n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 30 de março de 2015 (Processo n. 29/009662/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.381/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MARILDA AZEVEDO DE SOUZA, matrícula n. 68342021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Velloso, no Distrito de Indaópolis, para a Escola Estadual abaixo especificada, ambas no município de Dourados, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2015 (Processo n. 29/005866/2015).

Escola Estadual Dom Bosco

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Período
Língua Portuguesa	EM	4	matutino
Literatura	EM	4	matutino
Produção Interativa	EF	8	matutino

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.382/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora ZULEIDE ALVES CALISTO, matrícula n. 62104021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, para o Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widal Roma, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/014360/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.383/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora ZILDA PAES DOS SANTOS, matrícula n. 81495021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vinícius de Moraes, para

a Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, ambas no município de Naviraí, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/012580/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.384/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora AURIA VICTERELLI RAMIRES, matrícula n. 52247021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vinícius de Moraes, para a Escola Estadual Antônio Fernandes, ambas no município de Naviraí, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/013209/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.385/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, *ex-offício*, o servidor CAÍQUE BENTO CASOTTI, matrícula n. 56940022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. José Pereira Lins, no município de Dourados, para a Escola Estadual Senador Filinto Muller, no município de Fátima do Sul, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/012418/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.386/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora LENIR SALOMÃO GOMES, matrícula n. 30178021, ocupante do cargo de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, para a Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/010838/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.387/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, *ex-offício*, a servidora PATRICIA DOS SANTOS DE JESUS, matrícula n. 422691021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murtinho, no município de Ponta Porã, para a Escola Estadual Vilmar Vieira Matos, no município de Dourados, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/010602/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.388/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora NOELI DO CARMO DE SOUZA E SILVA, matrícula n. 36187022, ocupante do cargo de Auxiliar de Recepção e Portaria, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, no município de Jardim, para a Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/012232/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.389/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora JANETE MARTA CLEMENTE PRADO, matrícula n. 63159021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente

de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Celso Muller do Amaral, para a Escola Estadual Profª Floriania Lopes, ambas no município de Dourados, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/011774/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.390/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora UDENIR COIMBRA LIMONGES, matrícula n. 51651021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, para a Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 31 de março de 2015 (Processo n. 29/078837/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.391/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora EZILDA DUARTE DE OLIVIERA TEIXEIRA, matrícula n. 5364021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, no município de Campo Grande, para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados-CEEJA/MS, no município de Dourados, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 17 de abril de 2014, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/015088/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.392/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora SILVIA NOEMI ARAÚJO LEIGUE, matrícula n. 48391021, ocupante do cargo de Agente de Remenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino, para a Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/011914/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.393/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora SILVANA MORAES DA SILVA CARMO, matrícula n. 118422021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Brebatti Calvoso, no município de Ponta Porã, para a Escola Estadual Padre Constantino de Monte, no município de Maracaju, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/010645/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.394/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora NILCE BRUM CANDIDO, matrícula n. 126235021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Camilo Bonfim, no município de Camapuã, para a Escola Estadual São Gabriel, no município de São Gabriel do Oeste, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/010985/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.395/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, o servidor SANDRO APARECIDO PEDROSO,

matrícula n. 132108021, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro, para a Escola Estadual Profª Dóris Mendes Trindade, ambas no município de Aquidauana, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/010519/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.396/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora WERUSCHKA MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA LEITE, matrícula n. 90013021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, para a Escola Estadual Padre José Scampini, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/007711/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.397/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, o servidor ANGELIM HENRIQUE RODRIGUES SANTARENO, matrícula n. 114454021, ocupante do cargo de Agente de Manutenção, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 11 de Outubro, para a Escola Estadual Profª Brasilina Ferraz Mantero, ambas no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/011807/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.398/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, a servidora ANA CAROLINE PINHEIRO OLMEDO, matrícula n. 73562021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Edson Domingos dos Santos, para a Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, ambas no município de Ponta Porã, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/010925/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.399/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, o servidor JERÔNIMO DE ARRUDA MOURA, matrícula n. 52107021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lino Villacha, no município de Campo Grande, para a Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias, no município de Aquidauana, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no inciso I, do art. n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/012728/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.400/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER** a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ISABEL CRISTINA VIEIRA, matrícula n. 106393022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vinicius de Moraes, para a Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, ambas no município de Naviraí, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Arte, carga horária de 4 horas semanais, no período matutino, com fundamento nos incisos I e II, do artigo n. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 12 de fevereiro de 2015 (Processo n. 29/004020/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.401/15**, de 22 de maio de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora FRANCIOLA BENITEZ HOFF, matrícula n. 107649021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisora de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Dona Consuelo Muller, no Município de Campo Grande, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 22 de maio a 31 de dezembro de 2015 (Protocolo n. 29/229867/2015).

**CAMPO GRANDE-MS**, 22 de maio de 2015.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO "P" SES n.220, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 19 de maio de 2015, Resolução "P" SES 292, de 09 de setembro de 2008, republicada no Diário Oficial n. 7301, de 22 de setembro de 2008, à página 20, na parte que designou a servidora **BARBARA CAMILA ZANDONADI DE ANDRADE**, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Cadastro e Lotação Pessoal/CGT/SES/MS.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde/MS

**RESOLUÇÃO "P" SES n.221, DE 19 DE MAIO DE 2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência legal, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **SHIRLEY DE OLIVEIRA PERALTA** Matrícula n. 74567021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente de Cadastro e Lotação Pessoal/CGT/SES/MS, a partir de 19 de maio de 2015, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto 12.613, de 02 de setembro de 2008.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA "P" 067/DGP-5/DGP/PMMS, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

**RESOLVE:**

**LICENCIAR A PEDIDO**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 19 de maio de 2015, o Aluno-Soldado PM **BRUNO EGUES DE ARRUDA** – Mat. 424867021, nascido em 25 de abril de 1989, natural de Campo Grande-MS, portador do RG nº 001552441 SSP-MS e do CPF 02307216138, filho de Paulo Flávio Menezes de Arruda e de Eliane do Carmo da Cruz Egues .

(Solução ao Processo nº 31/301561/2015/CEF/PMMS)

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA FILHO** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Matrícula 55980022

**PORTARIA "P" 068/DGP-5/DGP/PMMS, DE 21 DE MAIO DE 2015**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

**RESOLVE:**

**LICENCIAR A PEDIDO**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 19 de maio de 2015, o Aluno-Soldado PM **JOSEAN NERY SOUZA MOTA** – Mat. 424771021, nascido em 21 de janeiro de 1990, natural de Amargosa-BA, portador do RG nº 1139497901 SSP-BA e do CPF 025.214.815-05, filho de Paulo Joaquim Pereira Mota e de Ana Maria Nery Souza.

(Solução ao Processo nº 31/301560/2015/CEF/PMMS)

DEUSDETE SOUZA DE **OLIVEIRA FILHO** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Matrícula 55980022

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 42 DE 21 DE MAIO DE 2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 21 de maio de 2015.

**SILVIO CESAR MALUF**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 42 de 21 de maio de 2015.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
-------	------	-------	------	----------	---------	---

81390021	ALFREDO M.BERGONZONI	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200824/15	02/04/15 A 01/05/15	N
9683311	ANA LUISA B. LACERDA	PERITO PAPILOPISTA	60	31/400453/15	04/06/15 A 02/08/15	N
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITA CRIMINAL	1	31/400449/15	19/12/14 A 19/12/14	N
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITA CRIMINAL	20	31/400449/15	13/11/14 A 02/12/14	N
44134023	ELIZABET MIRANDA DA ROCHA	PERITA CRIMINAL	30	31/400449/15	22/04/15 A 21/05/15	N
117029022	FERNANDA FELIX FERREIRA	PERITA CRIMINAL	60	31/400452/15	27/03/15 A 25/05/15	N
121262022	GEOVANNI B. FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLICIA JUDICIARIA	03	31/200787/15	28/04/15 A 30/04/15	S
38569021	INAURA ARRUDA DE ALMEIDA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	60	31/200789/15	06/05/15 A 04/07/15	S
99088021	JOSE CESAR LOPES	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200813/15	06/05/15 A 04/06/15	S
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA	15	31/400455/15	13/01/15 A 27/01/15	S
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA	15	31/400455/15	29/12/14 A 12/01/15	N
28655021	JUVENAL LAURENTINO MARTINS	DELEGADO DE POLICIA	10	31/200819/15	27/04/15 A 06/05/15	N
424410021	LEONEL P. PEREIRA JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200818/15	16/04/15 A 15/05/15	N
93702022	LUCIENE PACHECO CAETANO	PERITO CRIMINAL	60	31/400451/15	30/04/14 A 28/06/14	N

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 41 DE 20 DE MAIO E 2015.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 20 de maio de 2015.

**SILVIO CESAR MALUF**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 41 de 20 de maio de 2015.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
47643021	ALBERTO CESAR BATISTA VIEIRA	DELEGADO DE POLICIA	30	31/200758/15	26/03/15 A 24/04/15	N
55745021	ANGELA MARIA EVANGELISTA FERNANDES	AGENTE D EPOLICIA CIENTIFICA	30	31/400406/15	16/04/15 A 15/05/15	S
96315022	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	ESCRIVÃO DE POLICIA JUDICIARIA	30	31/200757/15	07/04/15 A 06/05/15	N
36210023	JULIANA CORREA DA S. DE SOUZA	PERITO CRIMINAL	30	31/400427/15	06/04/15 A 05/05/15	N
22256022	LUCIA FARIAS DE SOUZA	PERITO CRIMINAL	60	31/400432/15	23/03/15 A 21/05/15	S
73104022	MANOEL RICARDO FEITOSA PALHEITA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	92	31/200756/15	26/03/15 A 26/06/15	S
96480022	NIVALDO RAMOS DE JESUS	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	120	31/200759/15	22/04/15 A 19/08/15	N
14416021	OLDENIR LOPES FELIX	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	60	31/400435/15	29/04/15 A 27/06/15	S
90589022	SUEDIR AMARILHA RODRIGUES	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIARIA	20	31/200483/15	08/02/15 A 27/02/15	S

**PORTARIA "P" Nº 073/DP-1, DE 20 DE MAIO DE 2015.**

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e de acordo com o Art. 53 da Lei nº 3.808 de 18 de dezembro de 2009, em vigor na corporação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR** do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o **AL SD BM EDINEY RIBEIRO VASCONCELOS**, matrícula n.º **205.830-021**, por ter sido desligado do Curso de Formação de Soldados - CFS/D/BM/2014, a contar de 06 de maio de 2015, conforme Portaria n.º 070/DivEns/ABM de 30 de abril de 2015, publicada no Boletim Interno/ABM n.º 081 de 06 de maio de 2015.

(Solução ao Processo n.º 31/501.365/2015).

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

RESOLUÇÃO SEMADE "P" nº 36, de 22 de maio de 2015.

**OSECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar **LILIANE FAGUNDES FIGUEIRA MELARA**, matrícula nº 115850023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para exercer a função de Secretária Executiva do Fórum Deliberativo do MS-Indústria, conforme o disposto no art. nº 35º, do Decreto nº 14.180, de 07 de maio de 2015, a contar de 11 de maio de 2015.**JAIME ELIAS VERRUCK**Secretário de Estado de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Econômico**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

PORTARIA "P" AGESUL n. 046, DE 21 DE MAIO DE 2015.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE  
EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores DANIEL ZANFORLIM BORGES, matrícula 79971023, Procurador de Entidade Pública, CIRO GUERRA DEL BARCO, matrícula 14329022, Procurador de Entidade Pública e PAULO CEZAR LIMÃO MONTILHA, matrícula 72714021, Fiscal de Obras Públicas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL para, sob a presidência do primeiro e os demais como membros, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apurar os fatos relativos ao Processo nº 57/100720/2015.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Designado para responder pela Presidência da AGESUL**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0134 DE 21 DE MAIO DE 2015.

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local desta Agência no município de Anaurilândia/MS, o servidor **THIAGO FERRAZ LIMA**, matrícula 33073021, em virtude de Licença Saúde da titular Cláudia Luciana Lima de Castro no período de **24/04/2015 a 23/05/2015**.

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2015.

**Luciano Chiochetta**  
Diretor - Presidente**Republica-se por conter incorreção no original, publicada no D.O. nº 8.876 de  
09/03/2015 pág. 36.**

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 077 DE 06 DE MARÇO DE 2015.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL/IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Documentos de Vistoria e Reavaliação – DVR de bens móveis, destinados a doação à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul.

TITULARES:

MATRÍCULA	SERVIDOR
16334022	Domingos Sávio Amorim
29094022	Luiza Helena Haddad Coutinho
426239021	Loucivaldo Silvestre

SUPLENTE:

MATRÍCULA	SERVIDOR
47709021	Newton Luiz dos Santos
121186021	Genival Almeida de Oliveira

Campo Grande - MS, 06 de março de 2015.

**Luciano Chiochetta**  
Diretor - Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0130 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL/IAGRO**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Autorizar o servidor **JOSÉ EMÍDIO DE ARAÚJO SOARES**, matrícula 5792021, CNH 00357132605, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência, lotado no município de Anastácio, a **dirigir veículos oficiais a serviço**, com fundamento no do Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande – MS, 19 de maio de 2015.

**Luciano Chiochetta**  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0131 DE 19 DE MAIO DE 2015.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE  
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Grandes Culturas na Divisão Defesa Sanitária Vegetal – DDSV, nesta Agência no município de Campo Grande/MS, o servidor **LÍRIO INÁCIO RECKZIEGEL HAAS** matrícula 424781021, em vaga decorrente da dispensa a pedido de Filipe Portocarrero Petelinkar, a contar de 01/06/2015.

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2015.

**Luciano Chiochetta**  
Diretor - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0132 DE 20 MAIO DE 2015.

**O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local, desta Agência no município de Sonora/MS, a servidora **LUCIANA URBIETA BARBOZA**, matrícula 97236021, em substituição à titular Cássia Teixeira, em Férias Regulamentares, **no período de 15/05/2015 a 14/06/2015**.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2015.

**Luciano Chiochetta**  
Diretor - Presidente

PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0133 DE 20 DE MAIO DE 2015.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional desta Agência no município de COXIM/MS, a servidora **KELLY NODA GONÇALVES**, matrícula 128803021, durante Licença Saúde para acompanhar pessoa da família (mãe) da titular Vanusa Quissada Gimenez, **no período de 13/05/2015 a 11/06/2015**.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2015.

**Luciano Chiochetta**  
Diretor - Presidente**FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 16/15 DE 20 DE MAIO DE 2015.

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, a servidora relacionada no anexo único desta Portaria, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com base no artigo 130, Inciso II, e 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo Único da Portaria "P" FUNTRAB Nº 16 DE 20 DE MAIO DE 2015.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/ Código	Período	Prazo
71013022	Leila Bureman dos Santos	Assistente de Captação de Vagas - 463/A/1/5	23.03.15 a 11.04.15	20 dias

Campo Grande, 20 de Maio de 2015.

**Wilton Melo Acosta**

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 17/15 DE 20 DE MAIO DE 2015.

**O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com base no artigo 130, Inciso I, e 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo Único da Portaria "P" FUNTRAB Nº 17 DE 20 DE MAIO DE 2015.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/ Código	Período	Prazo
35433022	Carlos Alberto Bruno Marietto	Assistente de Ações de Trabalho - 462/E/1/6	08.04.15 a 22.04.15	15 dias Inicial
35433022	Carlos Alberto Bruno Marietto	Assistente de Ações de Trabalho - 462/E/1/6	23.04.15 a 07.05.15	15 dias em Prorrogação
56200022	Célia Maria Vargas Marcondes	Assistente de Ações de Trabalho - 461/C/1/3	09.05.15 a 06.08.15	90 dias em Prorrogação
101849022	Dione Gonzales Rios	Gestor de Ações de Trabalho - 461/C/1/3	12.03.15 a 10.04.15	30 dias em Prorrogação
101849022	Dione Gonzales Rios	Gestor de Ações de Trabalho - 461/C/1/3	13.04.15 a 17.04.15	05 dias em Prorrogação

88252022	Maria de Fátima Pereira Ibarra	Agente de Ações de Trabalho/Agente de Ações de Trabalho - 464/E/1/6	03.05.15 a 01.07.15	60 dias em Prorrogação
53314021	Nancineide Cácia da S. Gonvalve	Gestor de Ações do Trabalho - 461/B/1/2	03.03.15 a 01.04.15	30 dias em Prorrogação
129229021	Suzana Fatima de Souza	Assistente de Ações de Trabalho - 462/B/1/3	06.04.15 a 05.05.15	30 dias Inicial
129229021	Suzana Fatima de Souza	Assistente de Ações de Trabalho - 462/B/1/3	06.05.15 a 04.07.15	60 dias em Prorrogação
46032022	Thirza Coelho	Gestor de Ações do Trabalho - 461/C/1/5	05.05.15 a 03.06.15	30 dias Inicial

Campo Grande, 20 de Maio de 2015.

**Wilton Melo Acosta**  
Diretor-Presidente/FUNTRAB

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA "P"/UEMS nº 357, de 20 de maio de 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar as horas/aula semanais dos professores a seguir relacionados:

Agência.: 7706 - GERENCIA DA UNIDADE  
Município: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE DOURADOS  
Escola...: 1299 - CORPO DOCENTE

\*\*\* REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO \*\*\*

REVOGAR 4 horas a partir de 28/06/2014, da Portaria P UEMS n. 447 de 28/06/2014, public. no Diário Oficial No. 08723, de 25/07/2014, pag. 052, que convocou NATANAEL GIMENES DO AMARAL matrícula 0032726051, professor classe II, nível 1, código 11031, no período 28/06/2014 a 19/12/2014, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 6 horas a partir de 10/07/2014, da Portaria P UEMS n. 198 de 26/03/2014, public. no Diário Oficial No. 08645, de 28/03/2014, pag. 040, que convocou EMERSON MACHADO DE CARVALHO matrícula 0032713071, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 10/02/2014 a 19/12/2014, com 006,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 10/07/2014, da Portaria P UEMS n. 198 de 26/03/2014, public. no Diário Oficial No. 08645, de 28/03/2014, pag. 040, que convocou EMERSON MACHADO DE CARVALHO matrícula 0032713071, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 10/02/2014 a 19/12/2014, com 008,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 10/07/2014, da Portaria P UEMS n. 198 de 26/03/2014, public. no Diário Oficial No. 08645, de 28/03/2014, pag. 040, que convocou EMERSON MACHADO DE CARVALHO matrícula 0032713071, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 10/02/2014 a 19/12/2014, com 008,00 hora(s).

REVOGAR 6 horas a partir de 10/07/2014, da Portaria P UEMS n. 198 de 26/03/2014, public. no Diário Oficial No. 08645, de 28/03/2014, pag. 040, que convocou EMERSON MACHADO DE CARVALHO matrícula 0032713071, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 10/02/2014 a 19/12/2014, com 006,00 hora(s).

REVOGAR 6 horas a partir de 10/07/2014, da Portaria P UEMS n. 198 de 26/03/2014, public. no Diário Oficial No. 08645, de 28/03/2014, pag. 040, que convocou EMERSON MACHADO DE CARVALHO matrícula 0032713071, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 10/02/2014 a 19/12/2014, com 006,00 hora(s).

REVOGAR 1 hora a partir de 10/07/2014, da Portaria P UEMS n. 328 de 26/03/2014, public. no Diário Oficial No. 08678, de 20/05/2014, pag. 065, que convocou EMERSON MACHADO DE CARVALHO matrícula 0032713071, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 17/03/2014 a 06/12/2014, com 001,00 hora(s).

REVOGAR 2 horas a partir de 12/05/2014, da Portaria P UEMS n. 328 de 26/03/2014, public. no Diário Oficial No. 08678, de 20/05/2014, pag. 065, que convocou EMERSON MACHADO DE CARVALHO matrícula 0032713071, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 01/03/2014 a 06/12/2014, com 002,00 hora(s).

REVOGAR 18 horas a partir de 10/07/2014, da Portaria P UEMS n. 347 de 26/03/2014, public. no Diário Oficial No. 08688, de 03/06/2014, pag. 106, que convocou VINICIUS BERTUOL AQUINO matrícula 0032722061, professor classe IV, nível 1, código 11033, no período 07/04/2014 a 12/07/2014, com 018,00 hora(s).

Agência.: 7720 - UNIDADES  
Município: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE GLORIA DE DOURADOS  
Escola...: 1289 - CORPO DOCENTE

\*\*\* REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO \*\*\*

REVOGAR 8 horas a partir de 14/06/2014, da Portaria P UEMS n. 327 de 16/05/2014, public. no Diário Oficial No. 08678, de 20/05/2014, pag. 064, que convocou ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS matrícula 0032721091, professor classe III, nível 1, código 11032, no período 07/03/2014 a 12/07/2014, com 008,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 14/06/2014, da Portaria P UEMS n. 327 de 16/05/2014, public. no Diário Oficial No. 08678, de 20/05/2014, pag. 067, que convocou ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS matrícula 0032721091, professor classe III, nível 1, código 11032, no período 31/03/2014 a 12/07/2014, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 4 horas a partir de 14/06/2014, da Portaria P UEMS n. 327 de 16/05/2014, public. no Diário Oficial No. 08678, de 20/05/2014, pag. 067, que convocou ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS matrícula 0032721091, professor classe III, nível 1, código 11032, no período 12/02/2014 a 12/07/2014, com 004,00 hora(s).

REVOGAR 8 horas a partir de 14/06/2014, da Portaria P UEMS n. 348 de 16/05/2014, public. no Diário Oficial No. 08688, de 03/06/2014, pag. 107, que convocou ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS matrícula 0032721091, professor classe III, nível 1, código 11032, no período 10/05/2014 a 12/07/2014, com 008,00 hora(s).

Agência.: 7720 - UNIDADES  
Município: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE NAVIRAÍ  
Escola...: 1289 - CORPO DOCENTE

\*\*\* REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO \*\*\*

REVOGAR 4 horas a partir de 14/06/2014, da Portaria P UEMS n. 328 de 16/05/2014, public. no Diário Oficial No. 08678, de 20/05/2014, pag. 067, que convocou ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS matrícula 0032721091, professor classe III, nível 1, código 11032, no período 12/02/2014 a 12/07/2014, com 004,00 hora(s).

Agência.: 7720 - UNIDADES  
Município: 066 - UNIDADE UNIVERSITARIA DE PARANAÍBA  
Escola...: 1296 - CORPO DOCENTE

\*\*\* REVOG. CONVOC. CARGA HORARIA/PERIODO \*\*\*

REVOGAR 6 horas a partir de 10/02/2014, da Portaria P UEMS n. 199 de 26/03/2014, public. no Diário Oficial No. 08645, de 28/03/2014, pag. 046, que convocou ALESSANDRA AP. VIEIRA MACHADO matrícula 0032659861, professor classe II, nível 1, código 11031, no período 10/02/2014 a 19/12/2014, com 006,00 hora(s).

ELEUZA FERREIRA LIMA  
Reitora em exercício - UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº 359, de 22 de maio de 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 23/300199/2010, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 140, de 5 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.658, de 8 de março de 2010, à página 41, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 18 de maio de 2015 a 16 de junho de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 140, de 5 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 7.658, de 8 de março de 2010, à página 41. (Processo nº 23/300199/2010)

ELEUZA FERREIRA LIMA  
Reitora em exercício - UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº 360, de 22 de maio de 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de finalização do processo nº 29/500228/2012, instaurado através da Portaria "P" UEMS nº 197, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 2 de abril de 2012, à página 49, no prazo previsto, e conforme justificativa apresentada,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, no período de 26 de abril de 2015 a 25 de maio de 2015, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria "P" UEMS nº 197, de 29 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.164, de 2 de abril de 2012, à página 49. (Processo nº 29/500228/2012)

ELEUZA FERREIRA LIMA  
Reitora em exercício - UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº 361, de 22 de maio de 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no item 4.1 do Edital Nº 38/2015 – PRODHS, de 12 de maio de 2015.

RESOLVE: Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital Nº 38/2015 – PRODHS, Unidade Universitária de Campo Grande, de 12 de maio de 2015:

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO  
Profª. Drª. Juliana Mendonça de Faria- Presidente  
Prof. Msc. Joaquim Carlos Klein de Alencar  
Prof. Msc. Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira  
Profª. Msc. Kasla Garcia Gomes Tiago de Souza- Suplente

ELEUZA FERREIRA LIMA  
Reitora em exercício - UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº 362, de 22 de maio de 2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar YZEL RONDON SUAREZ, matrícula nº 75103021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais, na Unidade Universitária de Dourados, pelo mandato de 2 (dois) anos, a partir de 14 de maio de 2015.

ELEUZA FERREIRA LIMA  
Reitora em exercício - UEMS

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P"/UEMS nº 319, de 5 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.913, de 6 de maio de 2015, às páginas 100 e 101, que designou docentes para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, apostila-se:

**Onde constou:**

Edital Nº 30/2015 – PRODHS, Unidade Universitária de Dourados, de 14 de abril de 2015.

**Passa a constar:**

Edital Nº 28/2015 – PRODHS, Unidade Universitária de Dourados, de 30 de março de 2015.

Em 22 de maio de 2015.

ELEUZA FERREIRA LIMA  
Reitora em exercício - UEMS

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" IMASUL N. 082, DE 22 DE MAIO DE 2015.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo dado ao Grupo de Trabalho designado através da Portaria "P" IMASUL nº 052 de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8899 de 13 de abril de 2015, para conclusão dos trabalhos, com validade a contar de 13 de maio de 2015.

**CAMPO GRANDE, 22 DE MAIO DE 2015.**

**JAIME ELIAS VERRUCK**

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia*  
*CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Vera Regina Prado Martins*

EXTRATO DO EMPENHO Nº 226

PROCESSO Nº 33/007.035/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2015

FAVORECIDO: Palladares Restaurante Ltda-ME

OBJETO: Prestação de serviços de coffee break – Atender a requisição 01.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 1.111,00 (Hum mil e cento e onze reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.41;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/05/2015

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo André Defante

EXTRATO DO EMPENHO Nº 227

PROCESSO Nº 33/007.052/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/DPGE/2014

FAVORECIDO: SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME

OBJETO: Confecção de Carimbos - Atender a requisição 006.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 11.400/2003, Resolução nº 064/DPGE/2014 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei nº 139/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 1.478,86 (Hum mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2891.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.20;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 21/05/2015

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Andre Defante

### DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2015 - ATA Nº 1.469.

#### 01. Processo nº 33/005.008/2015.

**Relatora:** Conselheira Renata Gomes Bernardes Leal.

**Assunto:** Análise da minuta de Resolução que "Institui a Câmara de Conciliação de Direitos do Consumidor e demais Obrigações Cíveis da Defensoria Pública da comarca de Campo Grande e dá outras providências".

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou a Resolução apresentada.

#### 02. Processo nº 33/005.009/2015.

**Requerentes:** Defensores Públicos Alceu Conterato Júnior, Darvino A. Maciel Júnior, Eduardo Cavichioi Mondoni, Evandro César Casali, Flávio Antônio de Oliveira, Olavo Colli Júnior e Rodrigo Oliveira Alvarez.

**Relatora:** Conselheira Ângela Rosseti Chamorro.

**Assunto:** Análise da Proposta de alteração das atribuições dos órgãos de execução da Defensoria Pública na comarca de Três Lagoas.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou a proposta dos Requerentes.

#### 03. Requerente: Defensor Público Luciano Montalli.

**Assunto:** Pedido de renúncia ao mandato de Conselheiro eleito para o biênio 2013/2015.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, homologou o pedido de renúncia, tendo em vista

a nomeação do Requerente para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado para o biênio 2015/2017, conforme Decreto "p" nº 2.181, de 11 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.917, de 12 de maio de 2015, página 15.

#### 04. Processo nº 33/005.021/2015.

**Requerente:** DPGE.

**Assunto:** Aprovação do Edital de convocação para a Eleição do Conselho Superior da Defensoria Pública - biênio 2015/2017.

**Decisão:** O Colegiado, à unanimidade, aprovou o Edital.

EXTRATO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO Nº: 33/007.035/2014/DPGE

MODALIDADE PREGÃO Nº 007/2014/DPGE

ATA nº 004/2014/DPGE

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, §2º da Lei 8.666/93, publica o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 004/2014/DPGE, para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias, bem como, prestação de serviços de instalação, remoção e reinstalação de divisórias e afins, com fornecimento de ferramentas, peças e materiais necessários à execução do referido objeto, obtido através do Pregão Presencial nº 007/2014/DPGE, Processo Administrativo nº 33/007.035/2014/DPGE, conforme fornecedor, itens, e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.110/00001-43, com sede na Rua São Felix, 554 – Vilas Boas, CEP 79.051-210, no Município de Campo Grande/MS. Vigência: 06/11/2014 a 05/11/2015.

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant Inicial	Saldo Atual	Marca	Valor Unit
01	Divisórias <b>ACÚSTICAS</b> , do tipo naval, fixas, piso teto, miolo com camada de material isolante acústico do tipo lâ-de-vidro, isopor, fibra natural ou sistema equivalente, modulação aprox. de 35x1202x2110 mm, revestimento com resina melamínica de baixa pressão nas cores: cinza, marfim e pérola, estruturada em perfis produzidos em chapa de aço perfilado. Novas de primeiro uso.	m²	500	500	Eucatex	141,78
02	Divisórias <b>COM VIDRO</b> , do tipo naval, 35mm, fixas, piso/vidro e vidro/teto, miolo celular do tipo "honey-comb/MSO ou sistema equivalente, modulação aprox. de 35mm espessura por 1202mm de largura, com altura do painel cego variando de 1000mm do piso ao vidro e deste até ao teto em mais aprox. 600mm, revestimento com resina melamínica de baixa pressão nas cores: cinza, marfim e pérola, estruturada em perfis produzidos em chapa de aço galvanizado pintado, contendo painel intermediário de 1000mm de vidro liso transparente, 4mm, fixado em quadro próprio de alumínio anodizado. Novas de primeiro uso.	m²	500	479	Eucatex	112,05
03	Divisórias <b>COMUNS</b> , do tipo naval, fixas, piso teto, miolo celular do tipo "honey-comb/MSO ou sistema equivalente, modulação aprox. de 35x1202x2110 mm, revestimento com resina melamínica de baixa pressão nas cores: cinza, marfim e pérola, estruturada em perfis produzidos em chapa de aço galvanizado pintado. Novas de primeiro uso.	m²	1.500	1.381	Eucatex	91,47
04	Divisórias em gesso acartonado - " <b>DRYWALL</b> ", do tipo Standart, fixas, piso/teto, com chapas modulares de 2400x1200mm, com estrutura metálica em aço galvanizado, preparada para aparafusamento de ambos os lados, guias e montantes nas seguintes dimensões 48x70x90mm, c/ parafusos e demais acessórios necessários à completa instalação. Novas de primeiro uso.	m²	500	500	Eucatex	141,78
05	Divisórias <b>ESPECIAIS ACÚSTICAS</b> , do tipo naval, fixas, piso teto, miolo com camada de material isolante acústico do tipo lâ-de-vidro, isopor, fibra natural ou sistema equivalente, modulação aprox. de 50x1202x2110 mm, revestimento com resina melamínica de baixa pressão nas cores: cinza, marfim e pérola, estruturada em perfis produzidos em chapa de aço perfilado. Novas de primeiro uso.	m²	500	500	Eucatex	257,64
06	Divisórias <b>ESPECIAIS COM VIDRO</b> , do tipo naval, 50mm, fixas, piso/vidro e vidro/teto, miolo celular do tipo "honey-comb/MSO ou sistema equivalente, modulação aprox. de 50mm espessura por 1202mm de largura, com altura do painel cego variando de 1000mm do piso ao vidro e deste até ao teto em mais aprox. 600mm, revestimento com resina melamínica de baixa pressão nas cores: cinza, marfim e pérola, estruturada em perfis produzidos em chapa de aço galvanizado pintado, contendo painel intermediário de 1000mm de vidro liso transparente, 4mm, fixado em quadro próprio de alumínio anodizado. Novas de primeiro uso.	m²	500	500	Eucatex	231,72
07	Divisórias <b>ESPECIAIS CONTRAPLACADAS</b> , com 75mm de espessura, piso/teto, com painéis cegos contraplacados com chapas de <b>MDF</b> com 15mm de espessura, com acabamento texturizado que imita madeira, as chapas de <b>MDF</b> serão do tipo saque frontal com sistema de grapas, composto de guias de 50mm em alumínio anodizado natural fosco com 45x20mm e os montantes de portas também em alumínio anodizado natural fosco com 45x15mm, o miolo entre as chapas deverá estar preenchido com lâ de rocha. Novas de primeiro uso.	m²	500	500	Eucatex	380,36

08	Divisórias <b>ESPECIAIS</b> , do tipo naval, fixas, piso teto, miolo celular do tipo "honey-comb/MSO ou sistema equivalente, modulação aprox. de 50x120x2110 mm, revestimento com resina melamínica de baixa pressão nas cores: cinza, marfim e pérola, estruturada em perfis produzidos em chapa de aço galvanizado pintado. Novas de primeiro uso.	m²	500	500	Eucatex	162,36
09	Painéis em <b>MDF</b> , com revestimento melamínico de baixa pressão (BP), termofundido com pressão e calor, 18mm de espessura, em conformidade com a norma brasileira da ABNT NBR 15761, com texturas que imitam madeira natural, com acabamento superior, tonalidades escuras a definir, a ser instalado em requadro estruturado em madeira sobre parede. Incluso todo material e equipamentos necessários à instalação (brocas, parafusos, buchas, escadas, andaimes, entre outros). Novos de primeiro uso.	m²	200	200	Eucatex	291,94
10	Porta para divisórias especiais, medindo 40x900x2090 mm, revestida em <b>MDF</b> com 15mm de espessura, com acabamento texturizado que imita madeira, as chapas de <b>MDF</b> serão do tipo saque frontal de ambos os lados. Incluso conjunto de ferragens para porta, tais com batentes em alumínio anodizado natural fosco, dobradiças especiais cromadas, parafusos e fechadura com 02(duas) chaves. Novas de primeiro uso.	unid.	80	80	Eucatex	380,36
11	Porta para divisórias, medindo 35x820x2110 mm, revestimento com resina melamínica de baixa pressão nas cores: cinza, marfim e pérola, incluso portal estruturado em perfis produzidos em chapa de aço galvanizado pintado, dobradiças, ferragens em geral e fechadura com duas chaves. Novas de primeiro uso.	unid.	120	111	Eucatex	251,54
12	Serviços de re-Instalação de divisórias, portas e painéis.	m²	5.500	5.500	Llima	54,88
13	Serviços de retirada de divisórias, porta e painéis.	m²	4.000	3.834	Llima	64,79
14	Serviços de Instalação de divisórias, porta e painéis.	m²	4.000	3.812	Llima	37,33

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2015.

Luiz Carlos da Silva Souza

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa, em exercício.

#### EXTRATO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PROCESSO Nº 33/007.050/2014/DPGE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014/DPGE

ATA nº 005/2014/DPGE

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, atendendo ao disposto no artigo 15, §2º da Lei 8.666/93, publica o preço registrado na Ata de Registro de Preços nº 005/2014/DPGE, para eventual contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem em Hotel e fornecimento de refeições, obtido através do Pregão Presencial nº 012/2014/DPGE, Processo Administrativo nº 33/007.050/2014/DPGE, conforme fornecedor, itens descritos no Termo de Referência, e valores abaixo relacionados.

**EMPRESAS:** A empresa **SEVEN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.139.652/0002-18**, com sede na Avenida Mato Grosso, nº 5555 – Jardim Copacabana - CEP 79.031-906, no Município de Campo Grande/MS. Vigência: 15/12/2014 a 14/12/2015

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Quant Inicial	Saldo atual	Valor Unit
01	Apartamento Simples - com café da manhã incluso	Diárias	400	10	192,31
02	Apartamento Duplo - com café da manhã incluso	Diárias	100	10	244,57
03	Cardápio I - Refeição Simples - Cardápio do dia	Refeições	100	4	25,88
04	Cardápio II - Refeição Especial - Tipo I	Refeições	100	4	32,85
05	Cardápio III - Refeição Especial - Tipo II	Refeições	100	4	35,83
06	Cardápio IV - Refeição Especial - Tipo III	Refeições	100	4	38,82
07	Cardápio V - Refeição Especial - Tipo IV	Refeições	100	4	41,81

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2015.

Luiz Carlos da Silva Souza

Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa, em exercício.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.024/2015/DPGE

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2015/DPGE

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de cortinas tipo persianas, incluso a prestação de serviços de instalação, remoção de cortinas e afins, com fornecimento de ferramentas, peças e materiais necessários à execução do referido objeto, nas unidades da Defensoria Pública do Estado, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o seguinte resultado:

LOTE 1			
Empresa Vencedora: DECORAÇÕES PANTANAL LTDA – EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V A L O R UNITÁRIO R\$)
01	PERSIANA VERTICAL recolhível, em tecido de juta resinada, com lâminas de aproximadamente 90mm. Transpasse mínimo de 1,5cm de cada lado das lâminas (lamelas de 7,5cm) uniforme ao longo do trecho/trilho. O mecanismo de acionamento deverá permitir recolher e/ou articular as lâminas com movimento giratório de 180º. A cor é a padrão existente na defensoria pública. O trilho de alumínio deve ser anodizado e na cor natural. A corrente de giro e corrente de base é em PVC. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 1 (um) ano.	1.000 m²	104,34
02	PERSIANA VERTICAL recolhível, em PVC liso, com lâminas de aproximadamente 90mm. Transpasse mínimo de 1,5cm de cada lado das lâminas (lamelas de 7,5cm) uniforme ao longo do trecho/trilho. O mecanismo de acionamento deverá permitir recolher e/ou articular as lâminas com movimento giratório de 180º. A cor é a padrão existente na defensoria pública. O trilho de alumínio deve ser anodizado e na cor natural. A corrente de giro e corrente de base é em PVC. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 1 (um) ano.	400 m²	119,25
03	PERSIANA VERTICAL, composta de lâminas confeccionadas em tecido 100% poliéster, com aproximadamente 90mm de largura, com a cor a ser definida pela defensoria pública, fixadas em trilho de alumínio rígido, através de presilhas com material resistente, com sistema recolhe-expande acionado através de corda de nylon, sistema fechado-aberto, com pêndulo, com correntes nas barras em fio de nylon. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 1 (um) ano.	600 m²	72,54
04	PERSIANA HORIZONTAL em lâminas de alumínio na cor a ser definida pela defensoria pública, com aproximadamente 25mm, movimento giratório de 180º, com todos os componentes acompanhando a cor das lâminas, utilizando-se cintas e cordões coordenados, tipo luxaflex ou similar. Inclui-se a desmontagem e remoção das persianas, cortinas e acessórios que se encontrem instalados no local de instalação dos novos produtos. Garantia mínima de 1 (um) ano.	1.000 m²	178,87

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2015.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/DPGE/2015 AO CONTRATO Nº 015/DPGE/2014.

**Processo Administrativo DPGE nº 33/000.099/2014.**

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande - Assetur.

**Assunto:** Aditamento de vigência.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 015/DPGE/2014, por mais 12 (doze) meses, com início em **29/07/2015** e término em **28/07/2016**.

**Fundamentação legal:** Artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, na Cláusula Nona – Da Vigência e na Cláusula Décima Terceira – Das Alterações, ambas do Contrato nº 015/DPGE/2014.

**Vinculação e ratificação:** O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 015/DPGE/2014, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições.

**Ordenador de despesa:** PAULO ANDRE DEFANTE – Defensor Público-Geral do Estado.

**Data de assinatura:** 21 de maio de 2015.

**Assinam:** PAULO ANDRE DEFANTE, SINVAL MARTINS DE ARAÚJO e ROBSON LUIS STRENGARI.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2014

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- **CONTRATADA:**B. A. MARQUES – ME, inscrita no **CNPJ-MF** sob o n.º15.310.799/0001-90, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL E ANEXOS- **VALOR TOTAL R\$ 3.963,14 (Três mil novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.10.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00002 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.10.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00.00002 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.10.2.031.3.3.90.30.00.00.00.00.0014 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.10.2.034.3.3.90.30.00.00.00.00.0014 – MATERIAL DE CONSUMO.** **VIGÊNCIA: 14de Outubro de 2014 à 31 de Dezembro de 2014. ONDE SE-LÊ:** R\$ 3.693,14 (Três mil seiscentos e noventa e três reais e quatorze centavos). **LÊ-SE:** R\$ 3.963,14 (Três mil novecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)

**ANTÔNIO CARLOS GORGATTO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA** CNPJ 03.452.299/0001-03, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL/MS a **Licença de Operação-LO**, para a Atividade de Sistema de Drenagem Urbana, Código 2.45, na Rua Antonio Campello, Rua das Bandeiras, Rua Salviano de Oliveira, Rua São Paulo, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05, Rua Projetada 08 e Rua Projetada 11 no Jardim Aeroporto II e Adjacências, na Área Urbana do Município de Aquidauana/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 068/2015 DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORA/MS e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.818.852/0001-89

#### DO OBJETO

Contratação de Empresa para Execução de obras de infraestrutura de Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem de águas pluviais na Vila José Mustafá, neste Município, de acordo com o Termo de compromisso nº 790306/2013/Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2629.1008558-71/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/021/2015, Processo nº 038/2015.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A obra será executada com recurso financeiro oriundo do Termo de compromisso nº 790306/2013/Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2629.1008558-71/2013 e à conta da seguinte dotação orçamentária: 04.04 1.013 4.4.90.51.00.00.00.00 (130/2015).

#### DO VALOR

R\$ 326.920,59 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos)

#### DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

#### DATA

22 de maio de 2015.  
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2015

**DAS PARTES**  
O MUNICÍPIO DE BATAYPORA/MS e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.818.852/0001-89

#### DO OBJETO

Contratação de Empresa para Execução de obras de infraestrutura de Pavimentação Asfáltica e Micro Drenagem de águas pluviais na Vila José Mustafá, neste Município, de acordo com o Termo de compromisso nº 785617/2013/Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2629.1005647-33/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/023/2015, Processo nº 039/2015.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A obra será executada com recurso financeiro oriundo do Termo de compromisso nº 785617/2013/Ministério das Cidades/Caixa – Processo nº 2629.1005647-33/2013 e à conta da seguinte dotação orçamentária: 04.04 1.013 4.4.90.51.00.00.00.00 (130/2015).

#### DO VALOR

R\$ 518.154,38 (quinhentos e dezoito mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos),

#### DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

#### DATA

22 de maio de 2015.  
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2015

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA E SERVIÇOS H LTDA** sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 21.05.2015, conforme Parecer. Campo Grande - MS, 22 de Maio de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador Geral da CECOM

**Mário Justiniano de Souza Filho**  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.732/2015-08.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada, visando os serviços técnicos de limpeza de tanque de combustível, sem a remoção do tanque do veículo com a respectiva filtragem do combustível, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação-SEINTRHA.**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO-SEINTRHA.

DATA: 08 DE JUNHO DE 2015.

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 22 de Maio de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**

Coordenador Geral da CECOM

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2015.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.299/2015-81.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR POR ITEM", tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, TAIS COMO: BOLA OFICIAL DE FUTSAL; REDE OFICIAL DE VOLEIBOL; PRANCHA DE NATAÇÃO E OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP".**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSP.

DATA: 08 DE JUNHO DE 2015.

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande - MS, 22 de Maio de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**

Coordenador Geral da CECOM

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.753/2015-04.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE GRUPOS FOCAIS SEMAFÓRICOS PARA ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN".**

ÓRGÃO REQUISITANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN.

DATA: 09 DE JUNHO DE 2015.

HORÁRIO: 08:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado, ou através do e-mail: cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande - MS, 22 de Maio de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**

Coordenador Geral da CECOM

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37.412/2015-91

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE CAPA DE CHUVA".**

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU

DATA: 08/06/2015

HORÁRIO: 09H30MIN.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 22 de Maio de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**

Coordenador Geral da CECOM

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.954/2015-51

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata,



aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE TENDA SANFONADA".

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP

DATA: 08/06/2015

HORÁRIO: 16 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 22 de Maio de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**

Coordenador Geral da CECOM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37912/2015-14**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECCÃO DE PRONTUÁRIO SUAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA – SAS

DATA: 09/06/2015

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 22 de Maio de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**

Coordenador Geral da CECOM

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32922/2015-91**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto a "AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT".

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E AGRONEGÓCIO – SEDESC.

DATA: 09/06/2015

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 22 de Maio de 2015.

**Estevão Silva de Albuquerque**

Coordenador Geral da CECOM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015.  
EDITAL Nº 058/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2015.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 078/2015 de 04/02/2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **09/06/2015 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", objetivando a aquisição de material de copa e cozinha, artigos de cama, mesa e banho, materiais de higienização e limpeza, e materiais didáticos (brinquedos pedagógicos com selo do INMETRO) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/ fax Nº. (67) 3596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Cassilândia-MS, 22 de Maio de 2015.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 028/2015 - Processo nº. 6.528/2015

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transportes

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, aquisição de 01(um) veículo automotor tipo passeio, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 21 de maio de 2015.

Élio Moreira Júnior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**APOSTILA**

Contrato Administrativo – 007/2011. Contratada: GUILHERME ESCOLÁSTICO DE BARROS NETO. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/AGETRAT. Objeto – Serviços de Transporte de Material.

Pela presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro de que passa a ser de R\$ 46.515,54 (quarenta e seis mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos) o valor global do Contrato Administrativo, em virtude da variação do IPCA-E do período, e conforme cálculo elaborado pelo Superintendente de Planejamento e Orçamento da Prefeitura Municipal de Corumbá, constante às fls. 340/342.

Data da Assinatura: 18/05/2015.

Assina: Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos – Diretor Presidente da AGETRAT.

**Extrato do Contrato Administrativo de para Aquisição de Tubos de Concreto para Águas Pluviais nº 09/2015 - SMIHSP**

Processo nº 34063/2014 – Pregão Presencial nº 18/2015

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.952.054/0001-07, Objeto: Aquisição de tubos de concreto para águas pluviais. Valor Global: R\$ 195.160,00 (cento e noventa e cinco mil e sessenta reais); Vigência: 08 (oito) meses. Dotação Orçamentária:3110-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 15.451.0101.5060-Obras de Infraestrutura Urbana, 33.90.30.00-Material de Consumo, Fontes de Recursos- 100.000. Data da Assinatura: 21/05/2015. Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.Assinam: Sr.Gerson da Costa Melo-Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-Edição Nº 8919 • Quinta-feira, 14 de Maio de 2015.**

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato da Carta Contrato nº. 19/2015/SMS

Onde se lê: "R\$ 3.045,50 (Três mil quarenta e cinco reais e cinquenta centavos".

Leia-se: "R\$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais)"

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Cultura de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 037/2015 - Processo nº 12.704/2015.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagens (mais taxas) com contrato em diárias, tipos de apartamento (single, duplo e triplo) e categoria (turística).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 08 de junho de 2015.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 22 de maio de 2015.

(a) Alceu Mauro Denes - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**

**EDITAL Nº. 058/2015.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2015.**

O MUNICÍPIO DE **COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **AIRTON MOTA**, designado pela Decreto Municipal nº 013/2015 de 05 de janeiro de 2015, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **03/06/2015, às 09h00 (nove) (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS**, situada na **Rua 10 de dezembro, nº 268, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma, **PRESENCIAL**, do tipo "MENOR PREÇO", para a aquisição de equipamentos para academia ao ar livre do CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS "CONVIVER REAL IDADE DE COXIM-MS", em atendimento a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/ fax Nº. (67) 3.291-1163, em dias úteis nos horários de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas.

Coxim-MS, 21 de maio de 2015.

**AIRTON MOTA**

PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

RETIFICO O AVISO DE LICITAÇÃO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 PROCESSO Nº 042/2015** publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul de 22 de abril de 2015, página 118.

**Onde se lê:** Contratação de Empresa de engenharia para execução de Obras de **Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva** na sede do município com recursos da União Federal por intermédio do Ministério da Educação/Caixa, Contrato de Repasse nº 798969/2013, Controle nº 1012989-68 e Contrato de Repasse nº 806945/2014 Controle nº 1015085-23 e contrapartida do município.

**Leia - se:** Contratação de Empresa de engenharia para execução de Obras de **Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva** na sede do município com recursos da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte/Caixa, Contrato de Repasse nº 798969/2013, Controle nº 1012989-68 e Contrato de Repasse nº 806945/2014 Controle nº 1015085-23 e contrapartida do município.

**ISAIAS SOARES**

**PRESIDENTE DA C.P.L.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**ADENDO Nº 1  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Secretário Municipal de Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste ADENDO, alteração ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao **Processo nº 134/2015/DL/PMO**, tendo como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, CORTE, RETIRADA E PLANTIO DE ÁRVORES E RECOLHIMENTO DE TRONCOS, GALHOS E FOLHAGENS NAS PRAÇAS, VIAS PÚBLICAS E ÁREAS COMUNS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-**

**MS E SEUS DISTRITOS, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MAQUINÁRIOS/VEÍCULOS, FERRAMENTAS, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, MOTORISTAS, OPERADORES, INSUMOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS”.**

## 1. DO EDITAL

### 1.1. Da Alteração

**1.1.1.** O inciso “II” do subitem 9.2.1. passa a vigor com a seguinte redação:

**II. Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV**, (caminhões e caminhonete) apresentados para a vistoria, que deverão estar em nome da licitante ou em nome de terceiros, desde que comprovada a sua locação, cessão ou outro instrumento contratual para utilização dos mesmos pela licitante.

O ADENDO tem por objetivo atender determinação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, formalizada através de Comunicação Interna, inserida no respectivo processo licitatório, com vistas franqueada aos interessados.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 044/2015, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo.

Dourados-MS, 22 de maio de 2015.

**Alessandro Lemes Fagundes**  
Secretário Municipal de Fazenda

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado do processo supra, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de Revitalização da Praça João Paulo II, localizada no Distrito Montese no Município de Itaporã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e Convênio nº 23653/2014 – Processo nº25/000472/2014, informa para os devidos fins legais que não acudiu interessado em atenção ao presente processo, sendo portanto, considerado deserto.

Itaporã – MS, 21 de maio de 2015.

MARIANA GOMES DE MARCIO  
Presidente C.P.L.

**Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.**

WALLAS GONÇALVES MILFONT  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado do processo supra, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Recepção do Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva no município de Itaporã/MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e Convênio nº 24.079/2014 – 67/2014, informa para os devidos fins legais que não acudiu interessado em atenção ao presente processo, sendo portanto, considerado deserto.

Itaporã – MS, 21 de maio de 2015.

MARIANA GOMES DE MARCIO  
Presidente C.P.L.

**Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.**

WALLAS GONÇALVES MILFONT  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de Materiais Médico Hospitalares e correlatos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Itaporã (nos serviços de saúde do Município de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e Vigilância em Saúde).

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

CIRUMED COMERCIO LTDA, itens 3, 18, 19, 20, 21, 67, 68, 69, 70, 75, 81, 154, 221 e 222, no valor total de R\$242.796,00 (duzentos e quarenta e dois mil e setecentos e noventa e seis reais); CIRURGICA MS LTDA, os itens 01, 02, 04, 06, 41, 76, 83, 84, 85, 86, 87, 98, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 146, 151, 179, 182, 186, 187, 196, 208, 209, 210, 215, 218 e 219, no valor total de R\$ 91.705,60 (noventa e um mil e setecentos e cinco reais e sessenta centavos); POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP, os itens 07, 13, 14, 38, 50, 55, 59, 82, 89, 91, 94, 96, 97, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 129, 148, 155, 157, 158, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 176, 177, 178, 180, 181, 183, 184, 185, 188, 189, 190, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204 e 217, no valor total de R\$ 166.669,73 (cento e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos); PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E LABORATORIAL LTDA, os itens 15, 16, 17, 22, 42, 43, 44, 45, 62, 63, 65, 66, 71, 73, 74, 77, 78, 79, 90, 92, 147, 152, 153, 156, 159, 166, 194 e 199, no valor total de R\$297.829,50 (duzentos e noventa e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os itens 08, 09, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54, 56, 58, 60, 61, 64, 72, 88, 99, 101, 102, 103, 116, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 172, 175, 195, 205, 216 e 220, no valor total de R\$ 54.403,86 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos); ODONTOMED CANAA LTDA – ME, os itens 05, 10, 11, 12, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 52, 80, 93, 95, 100, 106, 111, 117, 121, 122, 126, 127, 130, 144, 149, 150, 191, 192, 193, 206, 207, 211, 212, 213 e 214, no valor total de 52.171,88 (cinquenta e dois mil e cento e setenta e um reais e oitenta e oito centavos). Não houve negociação nos itens 35, 36, 37 e 57.

Itaporã – MS, 22 de maio de 2015.

#### FÁGNO ALVES CARDOSO

Pregoeiro

**Homologo o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinarem o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.**

WALLAS GONÇALVES MILFONT  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2013.

Processo nº022/2013, Dispensa nº008/2013. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e Sr. ANTONIO MARCOS MORALES. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, e da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, do Contrato nº036/2013, que passam a vigorar assim: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – 3.1 - O valor mensal para a presente locação PASSARA A SER de R\$778,60 (Setecentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), PASSANDO o valor total para R\$9.343,20 (Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos); CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – 4.1. O prazo de locação do imóvel será PRORROGADO por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste 2º Termo Aditivo, podendo ser prorrogado observado o disposto na Lei nº8.666/93 e suas alterações; CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO – 5.1. As despesas orçamentárias da execução deste contrato ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária: 06.02.10.301.0011.2020-33.90.36.00.00.00.01.002 – Fundo Municipal de Saúde; O presente termo tem fundamento legal nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº8.666/93. Data: 09.04.2015. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e a Sr. ANTONIO MARCOS MORALES representante.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS

O Hospital Regional de Nova Andradina – MS, FUNSAU-NA.

Contrata **Médicos:**

- **PLANTONISTA PARA PRONTO ATENDIMENTO** – Plantão de 12 horas diurno de segunda a sexta feira 1.400,00 reais, plantão de 12 horas noturnas, finais de semanas e feriados 1.200,00 reais

- **MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA** – Plantão de 12 horas diurno de segunda a sexta feira 1.400,00 reais, plantão de 12 horas noturnas, finais de semanas e feriados 1.200,00 reais + produção.

- **MÉDICO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES CRITICOS** - Plantão 24 horas: 400,00 reais (sobreamo) + 700,00 reais por remoção para Dourados e 850,00 reais por remoção para Campo Grande.

- **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA.**

- **MÉDICO PEDIATRA.**

Os interessados entrar em contato:

Fone: (67) 8427-4080, (67) 8468-5877, (67) 8427-3993, (67) 9853-4837.

e-mail: administracao@funsau-na.ms.gov.br.

### EXTRATO DO CONTRATO N 109/2015

#### DAS PARTES

O Município de Nova Andradina e outro lado a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**

#### OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação asfáltica no Bairro Horto Florestal, no Município de Nova Andradina – MS

#### VALOR

O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 1.206.789,60 (um milhão, duzentos e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

#### PRAZO

A vigência deste instrumento será de 08 (oito) meses contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária: Proj./Ativ.: 1037- Pavimentação Asfáltica – M. Cidades, Elemento de Despesa: 44.90.51.01.0.1.0023: Obras e Instalações, consignados no orçamento de 2015.

#### AMPARO LEGAL

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

#### DATA

19/05/2015

#### ROBERTO HASHIOKA SOLER

Prefeito Municipal  
Contratante

#### ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA

Secretária Municipal de Infraestrutura  
Contratante

#### EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Almir Antonio Diniz de Figueiredo  
Contratante

#### EQUIPE ENGENHARIA LTDA

João Carlos de Almeida  
Contratada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 066/2015.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA.

**OBJETO DO TERMO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da vigência a que se refere à Cláusula Quarta do contrato administrativo n.º 66/2014, que será prorrogado por mais 08 (oito) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

**ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:**

**PELO CONTRATANTE:**

**JOSÉ DOMINGUES RAMOS**

Prefeito Municipal.

**PELA CONTRATADA:**

**PAULO CESAR RAFACHINHA COUTO**

Representante legal

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis, tais como, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para atender a Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolar.

**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.

**Recurso Financeiro:** Do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação através do Convênio n. 24267/2015.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08 de junho de 2014, às 08h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.

**Maiores informações:** Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217 Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de maio de 2015.

**JOSÉ DOMINGUES RAMOS**

Prefeito Municipal

**NILVANI SOUZA DE PAULA**

Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para atender a Secretaria Municipal de Educação.

**Recurso Financeiro:** Do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação através do Convênio n. 24267/2015.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08 de junho de 2014, às 09h:00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.

**Maiores informações:** Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217 Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de maio de 2015.

**JOSÉ DOMINGUES RAMOS**

Prefeito Municipal

**NILVANI SOUZA DE PAULA**

Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

#### **Aviso de Licitação Pública**

##### **Modalidade Pregão Presencial nº 064/2015**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **aquisição de tablets e bicicletas para premiação de alunos da Rede Pública Municipal de São Gabriel do Oeste – MS, nas categorias Desempenho Acadêmico e Aluno Cidadão, conforme Regulamento do Projeto “Exemplo de Aluno”, instituído pela Lei Municipal nº 987/2015, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 10 de Junho de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Maio de 2.015.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

#### **Aviso de Licitação Pública**

##### **Modalidade Pregão Presencial nº 062/2015**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de peças e serviços de mão de obra para Trator Esteira D6 e Caminhão Mercedes, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de Junho de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Maio de 2.015.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

#### **Resultado de Licitação Pública**

##### **Modalidade Pregão Presencial nº 047/2015**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 047/2015, que tem por objeto à **aquisição de picolés que serão utilizados no programa Prefeitura nos Bairros em atendimento a Secretaria Municipal de Governo de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **Rademarkar Alves de Freitas e Cia** para o item 1, com valor total de R\$ 14.000,00(Quatorze Mil).

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de Maio de 2.015.

André Luiz Alle Hollender – Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

#### **Aviso Edital de Licitação**

##### **Tomada de Preços nº. 003/2015**

Processo Administrativo nº. 074/2015

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo “Menor Preço Global”.

Objeto: Contratação de pessoa, jurídica, para prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, conforme Termo de Referência, Anexo I – parte inseparável do presente edital. Data/Local: **12 de Junho de 2015, às 09h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 22 de Maio de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO

Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação

PROCESSO Nº 2458/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2015.

OBJETO: Aquisição e instalação de 02 (duas) bombas d’água, vazão Q 500 m³/h, MCA H12, motor trifásico, RPM 1740, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: RKM MÁQUINAS LTDA - R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS 19 de Maio de 2015.

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.

PROCESSO 2495/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2015.

OBJETO: Aquisição de medicamentos não-pactuados, para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica, devendo ser aplicado o Coeficiente de Adequação de Preço – CAP.

JULGAMENTO: Menor Valor por item. DATA: 18/05/2015

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2505/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2015.

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender o setor de Administração Técnica Tributária da Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 46.449,98 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Três Lagoas/MS 20 de Maio de 2015

MÁRCIA MOURA

Prefeita Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 033/2015 - PROCESSO Nº. 2926/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática necessários à instalação completa do Sistema de Vídeo Monitoramento e Central de Operações – 190 da Polícia Militar, neste município, referente atividade 06 do Anexo IV do Termo de Compromisso celebrado entre a Petrobrás e o Município de Três Lagoas/MS, para implantação das medidas mitigadoras de impactos oriundos da instalação da Unidade de Fertilizantes Nitrogenados no Município de Três Lagoas/MS.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 03/06/2015, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: [edital@treslagoas.ms.gov.br](mailto:edital@treslagoas.ms.gov.br), mediante apresentação de requerimento específico.

ODENIS G. BIATO PRADO

PREGOEIRA

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### AVISO

##### **RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 004/2015 PROCESSO N. 004/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a licitante M.M. MARTINS, CNPJ Nº 16.551.514/0001-75

Nova Andradina/ MS, 20 de Maio de 2015

**Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO

##### **RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 005/2015 PROCESSO N. 005/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a licitante PREVIATO & PREVIATO, CNPJ Nº 11.717.666/0001-81

Nova Andradina/ MS, 22 de Maio de 2015

**Rita de Cássia Carriel da Costa Timóteo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**COOASGO – Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação “Ampliação”, para a Atividade de Suinocultura em UPL para 10.000 matrizes, localizado na Fazenda Santa Catarina (parte), Município de São Gabriel do Oeste. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Ione Maria Coelho**, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 4,0671ha na Estância Rancho Primavera, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/ MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Maria Elizabeth Vissechi Coelho e outros**, torna público que requereu do IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas, através de apresentação de Comunicado de Atividade (CA) em uma área de 18,5397ha na Fazenda Estreito Santa Luzia, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/ MS. Não Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**JBS S/A** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação nº777/2014 para atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS localizada na Rodovia BR 060, KM 359,8 à Direita, Zona Rural município de Campo Grande/MS, válida até 2018.

## Edital de Convocação

**Bartolomeru Alves Cabral**, brasileiro, solteiro, pastor, residente na rua Av. Segredo nº547. Bairro. Jardim Imperial. RG n. 526982 SSP/MS e CPF n.561.906.111-68,convoco todos os interessados para uma assembleia geral no dia 31/05/2015 ( domingo ) às 18:30 minutos na av. Segredo n.547. Quadra nº 14 do Lote 04- Inscrição Municipal 0259009004-5- Campo Grande -MS, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. Fundação Da Igreja Assembleia de Deus Missão Mundial Graça e Fé. Aprovação do Estatuto Social e Posse da diretoria.

## EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 29 de novembro de 2014, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 29/2011, vem tornar pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** ao médico OSCAR EDUARDO AZERO FRONTANILLA (**CRM/MS 6704**), por infração ao art. 45 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1246/88), que corresponde ao art. 17 do atual CEM (Resolução CFM nº 1931/09) - comete transgressão ética o profissional médico que deixa de cumprir, salvo por motivo justo, as normas emanadas pelos Conselhos Federal e Regionais de Medicina e de atender às suas requisições administrativas, intimações ou notificações no prazo determinado.

Campo Grande - MS, 25 de maio de 2015.

**Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul**

Presidente: Alberto Cubel Brull Junior

## EDITAIS

**ALBERTO CAMILO ARAUJO CARNEIRO**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL a Autorização Ambiental (AA) para Corte de Árvores Nativas Isoladas (Cod. 9.6) em 170,9127 hectares, através da apresentação de Comunicado de Atividade–CA, localizada no imóvel denominado Fazenda Curupi, no município de Ponta Porã – MS.

**ALBERTO CAMILO ARAUJO CARNEIRO**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL a Autorização Ambiental (AA) para Corte de Árvores Nativas Isoladas (Cod. 9.6) em 111,4532 hectares, através da apresentação de Comunicado de Atividade–CA, localizada no imóvel denominado Parte da Fazenda Santa Maria, no município de Dourados – MS.

## EDITAL

**BUSATTO & BUSATTO LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o Licenciamento Ambiental (**LIO**) para **atividade de estabelecimentos comerciais e depósitos de agrotóxicos**, através da apresentação de **Comunicado de Atividade – CA**, localizada na **Avenida dois, nº 1.035 - Centro**, Município de **Chapadão do Sul –MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## REQUERIMENTO

**UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença modalidade Instalação Ampliação para atividade de transportadora e revendedora retalhista – TRR, localizada na Rodovia Manoel da Costa Lima, BR 267, KM 30, no município de Bataguassu/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**JEAN CLAYSON MARTINS**, torna público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)**, para a atividade de **CORTE DDE ARVORES NATIVAS ISOLADAS (9.5)**, localizada na Fazenda São Felipe, município de Porto Murtinho-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Debora Trevizan Buhler**. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 96,3817 has, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, no imóvel denominado Lotes 39,40,41,42 e 43 Quadra 04 situada no município de Ivinhema- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAIS

**Efigenio Claudino Collodetto**. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 26,2518 has, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, no imóvel denominado Lote 01 Quadra 14 situada no município de Ivinhema- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**João Marcio Soares**. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 109,0605 has, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, no imóvel denominado Estancia Nossa Senhora Aparecida situada no município de Ivinhema- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**João Marcio Soares**. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 96,1914 has, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, no imóvel denominado Sítio Bom Jesus situada no município de Ivinhema- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**João Marcio Soares**. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 24,0957 has, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, no imóvel denominado Sítio Ouro Preto situada no município de Ivinhema- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**João Mario Soares**. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 22,4970 has, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, no imóvel denominado Sítio Sagrado Coração de Jesus situada no município de Ivinhema- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**João Mario Soares**. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 23,5027 has, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, no imóvel denominado Sítio São João situada no município de Ivinhema- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Efigênio Claudino Collodetto**. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de árvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 23,7900 has, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, no imóvel denominado Sítio Santo Antônio situada no município de Ivinhema- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Ivone da Motta Torrez** torna público que requereu ao IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Queima Controlada de Pequena Extensão em 9,9300 ha, na Fazenda Santa Maria, município de Iguatemi/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

## EDITAL

**FELIPE RICARDO BATISTA DOS SANTOS** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Instalação e Operação – LIO para atividade de regularização de Barragem (maior que um há) - Cód. 3.6, com área total de 14,2427 ha, localizado na AGROPECUÁRIA 7 REIS LTDA, no município de Nova Alvorada do Sul - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA LIGA DE RUGBY DO MATO GROSSO DO SUL-LRMS

Convidamos as entidades interessadas para a Assembleia Geral de Fundação da Liga de Rugby do Mato Grosso do Sul-LRMS, a comparecerem no dia 30 de maio de 2015, na Rua 13 de Junho, nº 2.113, Casa 1, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.331-070, Corumbá, Mato Grosso do Sul, para participarem da mesma, na qualidade de entidades filiadas fundadoras.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 12 horas e, em segunda convocação, às 12:40 horas.

Ordem do dia:

1. deliberar sobre a constituição da Liga;
2. deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social;
3. deliberar sobre a composição e posse dos membros do Conselho de Administração;
4. deliberar sobre a eleição e posse do Presidente da Liga e;
5. deliberar sobre a eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal.

Corumbá, 22 de maio de 2015.

## COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTAS

**MARCIO GIANLUPPI**, brasileiro, agricultor, casado, cadastrado no CAP com a Inscrição Estadual de n.º 28.702.810-0, Fazenda Rancho Grande, localizada no município de Sidrolândia/MS, comunica o extravio da 1ª via (branca) e 3ª via (amarela) da Nota Fiscal de Produtor/SE nº 9956330, do dia 06/02/2014 de seu talão de Notas Fiscais de Produtor “Série Especial”, de n.º 9956321 à 9956330.

**EDITAL**

**JOSE ANTONIO MOREIRA QUEIROZ MILANEZI ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA, a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO** para atividade de **COMÉRCIO E DEPÓSITO DE GLP** localizada na Rua Luiz Correia da Silveira, 1.044 - Jardim Alvorada no município de Três Lagoas - MS.

**EDITAL**

**GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação da Licença de Operação nº 487/2014 para Atividade (7.29) Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, localizada na Rua Tomaz Edson, 652, Vila Progresso, município de Campo Grande - MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Prosperidade Indústria e Comércio de Madeiras LTDA ME** torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS a licença de operação para serraria ( desdobramento e/ou depósito de madeira), localizada na BR 262 S/N, Zona Rural no município de Ribas do Rio Pardo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA INSTITUIÇÃO DE MICROCRÉDITO BANCO CIDADÃO DE MATO GROSSO DO SUL**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO DE MICROCRÉDITO BANCO CIDADÃO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, convoca a todos os Associados para Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de maio de 2015, às 14h, no endereço Rua 13 de maio, nº 2773 - centro, no prédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - FUNTRAB, para as seguintes deliberações:

- Aprovar e deliberar sobre as contas do exercício de 2014 apresentadas pelo Conselho de Administração, com o Parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal;
- Aprovar a prestação de contas de 2014 e o Planejamento Anual da Instituição para 2015;
- Aprovar as alterações do Regulamento Interno da Instituição;
- Deliberações gerais de interesse da Instituição.

Campo Grande, 22 de maio de 2015.

**Anivaldo João da Silva Cardozo**  
Diretor-Presidente

**REGULAMENTO INTERNO**

A sociedade limitada **"ESTEIO ARMAZENS GERAIS LTDA"**, estabelecida na Rodovia BR-267, Km 365,1, - Zona Rural, na cidade de MARACAJU - MS - CEP 79150-000, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **03.972.002/0001-30**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS sob o nº **54200701139**, sessão do dia **04/08/2000**, com o ramo de atividade a Prestação de serviços de Secagem e Armazenagem de Cereais em Geral, (Armazéns Gerais), com Capital Social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas ao valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato enumera as cláusulas que regem o regulamento interno, cuja violação, de quaisquer delas implicará em sanção, dependendo da gravidade da mesma, culminará com a rescisão de Contrato de Trabalho:

**DO HORÁRIO DE TRABALHO:**

01 - A jornada de trabalho será de 8 horas, de segunda à sexta feira, das 8:00 às 18:00 horas. Aos Sábados das 8:00 às 12:00 horas, ou seja, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, perfazendo um total de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, quando ultrapassados este limite, serão pagos horas extras, acrescidas do limite legal conforme Legislação em vigor.

**DO RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DAS MERCADORIAS:**

02 - Toda e qualquer mercadoria recebida pela empresa para armazenar, serão colocadas nos depósitos comum e regular dos armazéns da empresa "a granel" para efetuar o serviço de secagem e armazenamento dos produtos agrícolas, sobre os quais incidirá a cobrança da tarifa em vigor.

03 - As mercadorias a granel recebidas nos armazéns poderão ser: soja, milho, trigo, aveia, feijão e outros cereais em geral.

04 - O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser precedido de aviso formulado com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas. Não caberá reclamação por atrasos na falta de atendimento desta condição.

05 - Toda e qualquer retirada de mercadoria devem ser feitas assistidas pelo depositante ou seu representante legal que compete assinar os respectivos documentos da saída. A falta de cumprimento desta exigência sobrecarrega esta empresa por qualquer diferença constatada que por ventura venha a ser alegada em referência ao peso, a qualidade, e etc.

06 - As mercadorias devem ser entregues mediante o pagamento de todas as despesas. Além do cumprimento de todas as exigências fiscais, e se ocorrerem retiradas parciais, as despesas poderão ser pagas proporcionalmente.

07 - A empresa não aceita para depósito (sob hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão espontânea ou de teor químico que propicia decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que, eventualmente sejam danosas às instalações do armazém ou outros produtos armazenados.

08 - Os produtos em grãos para serem armazenados, deverão apresentar boas condições de sanidade, bons condições de embalagens e teores de umidade e impureza segundo as normas da EMPRESA. Casos contrários serão obrigatórios às operações de troca de embalagem, secagem e limpeza, ou então serão recusados.

09 - No ato do recebimento dos produtos no armazém, a EMPRESA, procederá a verificação do teor de umidade através de aparelhagem especializada, de impurezas e sanidade dos mesmos, possibilitando por produto calcular as perdas de peso decorrente das operações de pré-limpeza e secagem e as perdas por redução de umidade durante o armazenamento.

10 - A EMPRESA verificará no recebimento, o teor de umidade do produto, registrando no Controle de Serviço a umidade inicial (antes das operações de pré-limpeza e/ou seca-

gem) e a umidade final (após as operações de pré-limpeza e/ou secagem). Na expedição será verificado e registrado no respectivo Controle de Serviço, o teor da umidade de saída do produto, para cada operação de embarque (saída).

11 - A EMPRESA se reserva o direito de proceder ao recebimento de produtos (grãos e/ou sementes) destinados a limpeza e secagem e/ou armazenamento, bem como a sua entrada de acordo com a capacidade operacional de cada unidade armazenadora, comprometendo-se, entretanto, evitar que haja ao final do fluxo operacional, no caso de ensacados, mistura de produtos entregues.

12 - As sobras ou varredura apuradas na armazenagem de produtos ensacados deverão ser entregues ao depositante mediante a incorporação ao respectivo lote. Na hipótese de não ser possível adotar-se tal procedimento a mercadoria (sobre sobras e varreduras) ficará a disposição até 15 (quinze) dias após a entrega total do lote.

13 - Fim dos quais, considera-se abandonada, podendo a EMPRESA dar a mesma, o destino que lhe for mais conveniente.

14 - A pedido por escrito do depositante, a empresa emitirá documento representativo (Warrant e recibo de depósito) e a emissão ficará condicionada ao pagamento de todas as despesas incorridas até o momento.

15 - Mesmo quando acompanhado do certificado de peso emitido pela empresa transportadora ou outro documento de valor similar, prevalecerá, para todos os efeitos o peso verificado pela empresa, sendo facultado ao depositante ou seu representante legal assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo reclamações posteriores.

16 - As perdas de peso (quebras) decorrentes de armazenagem não poderão ser deduzidas do peso bruto, por antecipação, para efeito de entrega futura.

**DA ARMAZENAGEM:**

17 - As perdas de peso decorrente do período de armazenagem de mercadorias não são de responsabilidade da EMPRESA, que, entretanto, sempre as justificará, por escrito, quando solicitado, também por escrito.

18 - A EMPRESA não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios decorrentes de motivos alheios a sua vontade, bem como os demais casos previstos na Lei nº 1.102 de 21.11.1903, inclusive pela alteração de cor, paladar e tipo de produto, em consequência da umidade ambiente e do calor, bem como, ainda pelos lastros podres ou mofoados pela permanência ou imobilização por mais de 06 (seis) meses.

19 - Consideram-se como quebra normal, aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conta o tempo de armazenagem, tipo do produto, expurgo, condições de sacarias e da própria mercadoria, como também possíveis remoções. Como medida de prevenção a EMPRESA estabelece um percentual de perda de 0,20 (zero ponto vinte décimos por cento) a cada 15 (quinze) dias e mais 0,6% (zero ponto seis décimos por cento) para cada semestre ou fração subsequente ao período de 06 (seis) meses. Reduções de peso provocadas por perda de umidade do produto, também são consideradas normais. Não cabe em nenhum dos casos acima, qualquer contestação por parte do depositante.

20 - A EMPRESA se reserva o direito de misturar produtos a granel, conforme Artigo 12 do Decreto nº 1.102 de 21.11.1903.

21 - A empresa não responderá por danos ao poder germinativo dos grãos a serem utilizados como sementes, em decorrência da secagem e/ou durante o período de armazenamento dos mesmos. Todavia permite a intervenção permanente dos técnicos da parte interessada, durante esta operação, ficando os mesmos responsáveis pelos resultados e consequência que advirem de suas orientações.

22 - O prazo de depósito começa a vigorar a partir da data de entrega da mercadoria no armazém e serão no máximo 06 (seis) meses, podendo ser automaticamente prorrogado por igual período, desde que incorrido 15 (quinze) dias após o vencimento, sejam resgatados integralmente os débitos do período considerado e haja ainda interesse de ambas as partes na prorrogação.

23 - As mercadorias recebidas deverão estar também de acordo com os meios legais de fiscalização tributária, isto é, deverá estar acompanhada da referida nota fiscal de produtor e que no momento da entrega deverá receber uma contra nota pelo recebimento da mesma.

24 - Cabe exclusivamente a EMPRESA o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo a aplicação por tonelada, por volume, por metros quadrados, etc.

25 - No cálculo da tarifa por tonelada, o peso bruto será considerado até a terceira casa decimal.

26 - O lastro e altura das pilhas das mercadorias à armazenagem serão formados a critério da EMPRESA, atendendo aos princípios de segurança e normas técnicas.

27 - As mercadorias em depósito nos armazéns estarão sujeitas os serviços indispensáveis, inclusive expurgo, reexpurgo, pulverização, acondicionamento (ensaque, reensaque), troca de embalagens, etc, quando se fizerem necessários à conservação ou boa ordem do armazenamento, independente de autorização do depositante, o qual arcará com as devidas despesas conforme previsto na tabela de tarifas.

28 - As mercadorias destinadas somente à prestação de serviço, isto é, não depositadas, deverão ser retiradas após o término dos mesmos, caso contrário serão consideradas como depositadas e sujeitas às tarifas vigentes.

29 - A EMPRESA não se obriga a prestar serviços além de sua capacidade operacional.

30 - A operação de mistura ou liga, que consiste em misturar dois ou mais tipos de grãos da mesma espécie, somente será efetuada de acordo com as normas de classificação. A EMPRESA em hipótese alguma efetuará liga de grãos de safras diferentes.

31 - Na transferência de mercadorias de um cliente para outro, deverá ser solicitada por escrito, e a cobrança de estocagem e taxa de seguros de mercadoria contra risco de incêndio e vendaval sofrerá continuidade a fim de se evitar pagamento em duplicidade para uma mesma mercadoria.

32 - Todos os produtos destinados ao armazenamento devem estar com o teor de umidade de até no máximo 25% (vinte e cinco por cento) sendo recusados aqueles que apresentarem umidade superior ao limite estabelecido.

33 - Excetuando-se as condições operacionais especiais previstos no acordo para operações de alta rotatividade, todos os produtos destinados ao armazenamento terão seu teor de umidade reduzido a 14% (quatorze por cento) mediante a execução do serviço de secagem e aplicação da tarifa correspondente.

34 - A secagem mecânica, quando o produto apresentar-se com umidade superior a 25% (vinte e cinco por cento) será feita sob inteira responsabilidade do depositante no que se referem as possíveis alterações de qualidade, inclusive quanto ao poder germinativo das sementes.

35 - Qualquer instrução de serviço somente será atendida quando formulada por escrito, pelo depositante ou seu representante legal, os quais deverão manter cartão de assinatura no cadastro da empresa.

**DO SEGURO:**

- 36 – As mercadorias destinadas ao armazenamento e/ou outros serviços estarão acobertados por "Seguro total", que deverá ser contra: incêndio, edifício, casos fortuitos, enquanto sob custódia da EMPRESA, através de apólice geral, a cargo da EMPRESA.
- 37 – Na hipótese de pagamento de qualquer indenização ou seguro compensatório de mercadorias depositadas, bem como as entregas para execução de serviços, a responsabilidade da EMPRESA será limitada ao pagamento do valor declarado à época da entrada no armazém ou, no caso deste valor ter sido alterado, do valor atualizado e registrado na documentação da EMPRESA.
- 38 – Em caso de sinistro, as indenizações serão liquidadas consoante as cláusulas da Apólice de Seguro e dispositivos estabelecidos pelo I.R.B. – Instituto de Resseguro do Brasil.
- 39 – Em caso de sinistro a EMPRESA deduzirá os débitos de armazenagem e/ou serviços prestados relativos às mercadorias sinistradas, quando da indenização dos prejuízos pela seguradora.
- 40 – Em casos especiais, as mercadorias já asseguradas estarão isentas desta obrigação, desde que o depositante comprove com documento hábil, já ter feito o seguro e se comprometa por escrito a isentar a EMPRESA de quaisquer riscos.
- 41 – Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a EMPRESA deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas.

**AD VALOREM:**

- 42 – A taxa de Ad Valorem é uma complementação da taxa de armazenagem, a qual será aplicada sobre o valor atualizado dos produtos armazenados.
- 43 – Para efeito de Ad Valorem, o valor dos produtos em depósito será atualizado mensalmente, de acordo com os critérios previstos no item 39.
- 44 – O cálculo do Ad Valorem será feito com base no valor declarado no documento de entrada (guias de fiscalização, notas fiscais, etc...) ou no valor de cotação do mercado local, atualizado mensalmente. Entretanto, sob hipótese alguma, nunca será inferior aos preços básicos mínimos vigentes estabelecidos pelo Governo Federal ou superior ao preço de mercado da época de sua comercialização.

**DAS TAXAS:**

- 45 – As notas de serviços serão emitidas todo dia 1º (primeiro) de cada mês, apresentando-se ao depositante relação e valores dos serviços prestados durante o mês, observando-se o item 41.
- 46 – Todos os serviços prestados exceto estocagem deverão ser pagos no ato da sua execução. Caso não sejam, a EMPRESA cobrará uma taxa de 1,50% (um ponto e cinquenta décimos por cento) sobre os valores deste serviço.
- 47 – Ainda que o depositante tenha por obrigação pagar as contas decorrentes de estocagem mensalmente, a sua mercadoria garantirá o seu débito.
- 48 – A retirada total das mercadorias, a qualquer tempo, somente poderá ser procedida, uma vez liquidados os débitos em aberto. Nas retiradas parciais, o pagamento dos débitos deverá ser proporcional ao volume da mercadoria a ser embarcada (peso, umidade, etc...).
- 49 – Os débitos relativos a prestação de serviços de mercadorias não depositadas, serão liquidados previamente na retirada das mesmas.
- 50 – Outros serviços não previstos nestas tarifas serão contratados e cobrados prévio entendimento entre as partes contratantes.

**DA COMERCIALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO DE MERCADORIAS EM DEPÓSITO;**

- 51 – Nos casos de comercialização ou transferências total ou parcial de determinado lote depositado, a parcela comercializada ou transferida será separada e identificada, se houver necessidade e/ou interesse de sua permanência no armazém, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo todas as despesas por conta do novo depositante e observado a legislação fiscal e tributária do Estado.
- 52 – Quando da transferência de proprietário, caberá ao novo cliente responder, a partir da data da transferência, pelas despesas e respectivos pagamentos dos serviços de ora em diante requeridas obedecendo as tarifas em vigor. As despesas anteriores deverão neste caso, ser previamente liquidadas, a fim de viabilizar a transferência.
- 53 – A EMPRESA ficará isenta de qualquer responsabilidade nos casos de compra e venda de mercadorias em que não tenha sido efetuada pelas partes interessadas a transferência da mercadoria. Verificação de peso e qualidade da sacaria, cujas operações se solicitadas, serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas em vigor.
- 54 – A retirada de mercadoria warrantada ou com recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos títulos e, quando a retirada for parcial, através de autorização por escrito do financiador, mediante devolução dos supracitados títulos.
- 55 – No caso de vendas ou obtenção de financiamento de produtos armazenados (venda para terceiros ou AGF/EGF), o vendedor ou beneficiário deverá registrar os débitos existentes à época, incidentes sobre o produto em transação, a fim de possibilitar a operação.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 56 – A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da EMPRESA, facultando ao depositante a sua fiscalização.
- 57 – Qualquer serviço somente será executado mediante autorização escrita do depositante, excetuando-se os casos previstos no item 23, e quando houver necessidade de força maior justificável. Na exceção, enquadra-se também a secagem.
- 58 – A EMPRESA não aceitará para armazenar e serviço correlatos, sob qualquer hipótese, os produtos:
- 1 - que não sejam acompanhados de documentos exigidos pelo Fisco (Nota fiscal ou guia do produtor);
- 2 - que não estejam em boas condições de conservação, ou seja, deteriorados ou com depreciação de suas características físico-químicas.
- 59 – Poderá ser concedido ao cliente ou representante legal para assistir aos serviços da EMPRESA relativos aos seus produtos.
- 60 – Toda e qualquer instrução, pedido de informação ou reclamos, por parte do cliente ou seu representante legal, deverá ser feito à EMPRESA por escrito. Portanto, não será aceita qualquer instrução, informação ou reclamação verbal.
- 61 – Só serão fornecidos amostras de mercadorias a terceiros com a presença do depositante ou representante legal e ainda mediante ordem por escrito. No entanto, tais amostras devidamente pesadas e registradas no Controle de Serviços, como saída de mercadorias.
- 62 – A EMPRESA não se responsabiliza por perdas quanti-qualitativas para produtos armazenados em desacordo com as normas técnicas de armazenagem.
- 63 – Os casos omissos a este regulamento serão objetos de entendimento entre depositante e depositário.

64 – As mercadorias serão recebidas nos depósitos e armazéns pelo fiel depositário Sr. ANTONIO CARLOS BREDA, ou sem a presença deste, que deverá assumir o compromisso de tais bens, previamente designado por este para tal efeito.

65 – Assume toda e qualquer responsabilidade pela guarda, conservação e pronta entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito o Sr. ANTONIO CARLOS BREDA, quem deverá ter as chaves dos portões e portas do estabelecimento para abertura e fechamento diários.

MARACAJU - MS, 01 de Julho de 2003

**ANTONIO CARLOS BREDA  
SEBASTIÃO LUIZ MACHADO**

Registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Em 19/08/2003 Sob o Nº 54139353  
Protocolo: 03/041880-1  
Empresa: 54200701139  
(aa) Nivaldo Domingos da Rocha  
Secretario Geral JUCEMS

**TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO**

A sociedade limitada "ESTEIO ARMAZENS GERAIS LTDA", estabelecida na Rodovia BR-267, Km 365,1 – Zona Rural, na cidade de MARACAJU – MS – CEP 79150-000, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **03.972.002/0001-30**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o nº **54200701139**, sessão do dia **04/08/2000**, em cujo instrumento se propõe em exercer a atividade de Armazéns Gerais, neste ato representada por seus sócios abaixo assinados, para fins de cumprimento do disposto no art. 1º, Parágrafo 4º, do Decreto 1.102, de 21/11/1903, assumem para a incumbência e responsabilidade de **FIEL DEPOSITÁRIO o Sr. ANTONIO CARLOS BREDA**, brasileiro, natural de GUAPORÉ – RS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 06/01/1960, filho de TARCISIO AMADEU BREDA e REGINA REGINATO BREDA, comerciante, portador do CPF nº 389.785.550-04, Cédula de Identidade RG nº 8016453881 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Aguinaldo Ferreira Barbosa, 1201 – San Raphael, na cidade de MARACAJU – MS – CEP 79150-000, e o **Sr. REALDO CERVI**, brasileiro, natural de IJUI – RS, casado pelo Regime da Comunhão universal de Bens, nascido aos 21 de outubro de 1942, filho de ACHYDES JOÃO CERVI e JULIA CERVI, engenheiro agrônomo e agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº. 918.6221 – SSP/RS e do CPF nº 065.588.879-91, residente e domiciliado na Rua Antonio José Ferreira, nº 2181 – Centro, na cidade de MARACAJU – MS, CEP 79150-000, para em conjunto assumirem perante o registro de Empresas Limitadas a incumbência e responsabilidade de **FIEL DEPOSITARIOS** no Armazém da **Unidade Sede**, acima qualificada, credenciando para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o Decreto supra mencionado e legislação pertinente. Assim, para todos os efeitos legais definidos em lei, vai o presente instrumento assinado pelos representantes legais desta sociedade, em três vias de igual teor e forma.

MARACAJU – MS, 31 de julho de 2006.

**ANTONIO CARLOS BREDA  
SEBASTIÃO LUIZ MACHADO**

Registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Em 03/08/2006 Sob o Nº 54196776  
Protocolo: 06/046673-1  
Empresa: 54200701139  
(aa) Nivaldo Domingos da Rocha  
Secretario Geral JUCEMS

**EMPRESA: ESTEIO ARMAZENS GERAIS LTDA**

END.: Rod.BR-267, Km 365,1 - Bairro Zona Rural - MARACAJU - MS  
REGISTRO NA JUCEMS: 54200701139 - Sessão 04/08/2000  
CNPJ-MF: 03.972.002/0001-30

**TABELA DE TARIFAS  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2.003**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VALORES
01	RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO		
	a) A granel (recepção)	R\$/Tonelada	13,00
	b) A granel (expedição)	R\$/Tonelada	8,50
02	SOBRETAXA		
	a) Milho, Soja, Trigo e Aveia	% Quinzena	0,15
03	ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO		
	A granel (Milho, Soja, Trigo e Aveia)	R\$/Tonelada	1,15
04	SECAGEM		
	a) Produto com até 16% de umidade (Milho e Soja)	R\$/Tonelada	11,20
	b) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	R\$/Tonelada	1,15
05	LIMPEZA	R\$/Tonelada	2,80
06	EMIÇÃO DE WARRANTS	-	A combinar
07	COMISSÃO DE PERMANÊNCIA	-	A combinar
08	SERVIÇOS DE BRACAGEM	-	A combinar
09	OUTROS SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS	-	A combinar

Maracaju-MS, 01 de julho de 2003

**Nome: ANTONIO CARLOS BREDA**  
**Nome: SEBASTIÃO LUIZ MACHADO**

Registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Em 19/08/2003 Sob o Nº 54139354  
Protocolo: 03/042265-5  
Empresa: 54200701139  
(aa) Nivaldo Domingos da Rocha  
Secretario Geral JUCEMS